

PROGRAMA: 2020 - Cidadania e Justiça

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Cidadão assistido com prestação jurídica gratuita	unidade	31/12/2010	378.176	31/12/2012	565.215
% de processos de execuções fiscais em relação ao total de processos	%	31/12/2009	31,06	31/12/2011	35
Número de habitantes com renda até 3 salários mínimos por defensor público	unidade	31/12/2008	32.044	31/12/2008	32.044
Número de processos administrativos relativo à apuração de conduta concluídos pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.	unidade	31/12/2010	88	31/12/2012	335
Número de processos de apuração de infrações contra a ordem econômica julgados pelo CADE	unidade	31/12/2010	71	31/12/2012	69
Números de Procons municipais integrados ao SINDEC	%	31/12/2010	39	31/12/2012	292
Percentual de pessoas acima de 18 anos que estão em situação de conflito nos últimos 5 anos e não procuram a Justiça devido a resolução do problema por meio de mediação e conciliação	%	31/12/2009	27,6	31/12/2009	27,6
Taxa de congestionamento das execuções fiscais	%	31/12/2009	90	31/12/2011	90
Taxa de pessoas que não procuram a Justiça devido à morosidade, custo, distância, desconhecimento e falta de credibilidade da Justiça ou por medo da outra parte envolvida	%	31/12/2009	41,1	31/12/2009	41,1
Taxa de resolutividade de conflitos - Juizados	%	31/12/2009	55,6	31/12/2009	55,6

Especiais					
Taxa de resolutividade de conflitos - Justiça	%	31/12/2009	43,5	31/12/2009	43,5
Taxa de resolutividade de conflitos - Procons	%	31/12/2009	69,4	31/12/2009	69,4
Taxa geral de resolutividade de conflitos	%	31/12/2009	49,2	31/12/2009	49,2

Observações:

Número de habitantes com renda até 3 salários mínimos por defensor público - Não foi publicada nova referência de atualização do indicador. Percentual de pessoas acima de 18 anos que estão em situação de conflito nos últimos 5 anos e não procuram a Justiça devido a resolução do problema por meio de mediação e conciliação - Não foi publicada nova referência de atualização do indicador. Taxa de pessoas que não procuram a Justiça devido à morosidade, custo, distância, desconhecimento e falta de credibilidade da Justiça ou por medo da outra parte envolvida - Não foi publicada nova referência de atualização do indicador. Taxa de resolutividade de conflitos - Juizados Especiais - Não foi publicada nova referência de atualização do indicador.

Taxa de resolutividade de conflitos - Justiça - Não foi publicada nova referência de atualização do indicador.

Taxa de resolutividade de conflitos - Procons - Não foi publicada nova referência de atualização do indicador.

Taxa geral de resolutividade de conflitos - Não foi publicada nova referência de atualização do indicador.

OBJETIVO: 0876 - Aprimorar a administração da Justiça com maior acessibilidade, celeridade, transparência, eficiência e efetividade, mediante a implantação e aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos dos órgãos do Poder Executivo e do Ministério Público de forma integrada com os sistemas de informática dos órgãos do Poder Judiciário.

Órgão Responsável: Advocacia-Geral da União

Análise Situacional do Objetivo:

A virtualização dos processos judiciais é uma tendência que vem se reforçando nos últimos anos, em razão da economia e rapidez proporcionadas. Considerando que a União, suas autarquias e fundações representam os maiores demandantes em número de processos judiciais que hoje tramitam, torna-se necessário dotar a Advocacia Pública da União (AGU) de ferramentas para atender a esta demanda crescente, contribuindo para o descongestionamento dos órgãos do Poder Judiciário e assegurando a atuação célere, transparente e eficaz no cumprimento de sua missão institucional de efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, Autarquias e Fundações, bem como da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados. Assim, com base no Modelo Nacional de Integração de Sistemas de Processo Eletrônico e no Termo de Cooperação nº 58/2009, firmado entre a Advocacia-Geral da União, o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal Federal, o Conselho da Justiça Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho e o Ministério Público Federal, tem sido empreendido grandes esforços de ajuste dos procedimentos e sistemas da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus).

Destacam-se os importantes avanços na integração eletrônica da AGU com o Poder Judiciário, nos termos da Portaria AGU nº 607/2008. Foram realizadas integrações relacionadas às consultas processuais a autos digitalizados do Superior Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) da 1ª, 2ª e 4ª Regiões. A partir da utilização do Processo Judicial Eletrônico para as causas protocoladas nos Juizados Especiais Federais, os Advogados da União estão recebendo o certificado digital para habilitação nesse novo modelo de relacionamento eletrônico com o Poder Judiciário. O estágio atual de integração dos sistemas da AGU com o Poder Judiciário, aponta o alcance de 30% de integração eletrônica com os Tribunais Superiores, 60% com os Tribunais Regionais Federais, 8% com os Tribunais Regionais do Trabalho e 3% com os Tribunais de Justiça. A AGU também vem buscando o aprimoramento de sistemas informatizados, bem como a sua integração ao e-AGU, a fim de criar mecanismos de controle mais eficientes, especialmente quanto à realização de correições nos processos eletrônicos, destacando-se os seguintes: Sistema de Acompanhamento Correicional, Sistema de Estágio Confirmatório, Sistema de

Controle de Processos Administrativos Disciplinares, Sistema de Gestão de Processos Correicionais e Disciplinares e Sistema de Correição Eletrônica nos processos judiciais. Ressalta-se também os aprimoramentos no Sistema Consultoria da Advocacia-Geral da União (SISCON), que mantém a produção consultiva organizada por assunto, viabilizando a pesquisa com a recuperação de manifestações jurídicas produzidas, evitando o retrabalho e uniformizando o entendimento institucional, no que respeita ao assessoramento e consultoria jurídica. Além disso, a fim de aperfeiçoar a interoperabilidade entre os sistemas da AGU e outros órgãos da Administração Federal, a Procuradoria Geral da Fazenda vem desenvolvendo o Sistema de Apoio à Procuradoria Inteligente (SAPIENS), que permitirá a troca de informações com o Sistema Integrado de Controle das Ações da União (SICAU), com a Previdência Social (PLENUS/CNIS) e com o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.

Metas 2012-2015

- Aperfeiçoar e implantar sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos da Advocacia Pública Federal adaptados ao padrão de interoperabilidade adotado

Análise Situacional da Meta

A implementação das metas encontra-se em curso, sob a coordenação da AGU, com o **OBJETIVO:** de aprimoramento e unificação dos Sistemas da AGU e integração com os Sistemas do Poder Judiciário. A maior dificuldade para o cumprimento das metas é a capilaridade e segmentação do Poder Judiciário em cada área de atuação. Recentemente houve um avanço considerável no sentido de poder se tratar do assunto interoperabilidade com um órgão central, o CNJ. O sistema e-Processo visa aperfeiçoar e integrar os sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos da Advocacia Pública Federal. O desenvolvimento do sistema está em andamento. A conclusão do projeto está prevista para 2013. O total já implementado é de 30%.

- Consolidar um padrão de interoperabilidade comum aos sistemas da Advocacia Pública Federal e aos órgãos do Poder Judiciário

Análise Situacional da Meta

A consolidação do padrão de interoperabilidade será atingida com o desenvolvimento e aperfeiçoamento das ferramentas e serviços voltados à Advocacia Pública Eletrônica nos padrões definidos pelo Acordo 58, bem como nos padrões de interoperabilidade definidos pelo e-PING. Assim, destacam-se como principais realizações o desenvolvimento do Sistema e-Processo, a integração eletrônica com o Poder Judiciário, por meio do Acordo 58 e do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e a integração eletrônica com o Poder Executivo, por meio de Webservices. No que se refere ao estágio atual de integração dos sistemas da AGU com o Poder Judiciário, destaca-se o alcance de 30% de integração eletrônica com os Tribunais Superiores, 60% com os Tribunais Regionais Federais, 8% com os Tribunais Regionais do Trabalho e 3% com os Tribunais de Justiça. No próximo exercício espera-se: aumentar em 50% a implementação da integração com os órgãos do Poder Judiciário; concluir a integração com o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, o que possibilitará o acompanhamento efetivo das decisões que tratam de pagamento de vantagens a servidores públicos; concluir a integração com o Sistema de Controle de Ações Judiciais do Ministério do Planejamento; e concluir a integração com a base de dados de processos do ICMBIO, para efeitos de consulta pelo Sistema de Dívida Ativa da PGF – SISDAT.

OBJETIVO: 0877 - Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário, com a racionalização do ajuizamento e prosseguimento de ações judiciais em que a Fazenda Pública Federal figure como parte, mediante a resolução administrativa de conflitos, bem como pela atuação processual e administrativa harmônica com a jurisprudência pacificada nos tribunais superiores.

Órgão Responsável: Advocacia-Geral da União

Análise Situacional do Objetivo:

A fim de reduzir a litigiosidade perante o Judiciário, a PGF vem atuando na celebração de acordos judiciais. Em 2011, um Grupo de Trabalho visitou procuradorias federais em todo o país para realizar treinamentos de conciliação e divulgação da prática da conciliação. Em 2012, foi publicado o Manual de Conciliação da PGF. Como resultado destas iniciativas, no ano de 2012, foram celebrados 74.048 acordos (até setembro de 2012) relativos às autarquias e fundações públicas federais. Esses acordos implicaram em pagamentos da ordem de R\$ 475,7 milhões e em uma

economia de R\$ 247,7 milhões. No âmbito das atividades de cobrança e recuperação de crédito, a PGF ainda desenvolve sistemas voltados para uma gestão mais eficiente da Dívida Ativa das autarquias e fundações públicas federais. A partir de então, será possível monitorar com precisão o estoque de créditos, as execuções fiscais ajuizadas e seu estado, dentre outras informações estratégicas. Nada obstante, a PGF vem buscando meios alternativos de cobrança para diminuir o número de execuções fiscais ajuizadas, tais como o protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDAs). A Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal (CCAF), unidade institucional da AGU para a solução conciliada das controvérsias (judicializadas ou não) entre entes e órgãos da Administração Pública, tem contribuído com as seguintes iniciativas: validação do modelo e da metodologia aplicada em matérias conciliatórias com reconhecimento dos parceiros institucionais; disseminação da cultura da conciliação por meio de palestras e seminários e encontros, tanto com os integrantes das unidades da AGU como com o público externo (por meio de universidades, OAB, órgãos do judiciário); execução das ações orientada pelo referencial de gestão da CCAF, com a implantação das rotinas, fluxos e procedimentos para balizamento do seu corpo funcional; elaboração da cartilha da CCAF, do Ementário e do Referencial de gestão e atividades institucionais; parceria com a Escola da AGU e Escola Nacional de Magistratura para promoção do curso de formação de Conciliadores. Como órgão de controle, a Corregedoria-Geral da Advocacia da União possui papel fundamental na orientação da atuação funcional dos seus Membros. Além das correções realizadas ordinariamente nos órgãos da AGU, em que são apresentadas sugestões de melhorias e correção na condução dos trabalhos, a Corregedoria, em parceria com a Consultoria-Geral da União e a Procuradoria-Geral Federal, lançou a segunda versão do Manual de Boas Práticas Consultivas. O Manual oferece parâmetros para a gestão da atividade consultiva e de orientação quanto à atuação jurídica. O Manual discorre não só sobre os aspectos relacionados à forma adotada nas manifestações jurídicas, mas também quanto ao atendimento de prazos, distribuição de processos de acordo com o nível e complexidade da matéria, além da aproximação dos órgãos consultivos com os gestores públicos. Com isso, acredita-se que a atuação de forma preventiva contribui para redução de litigiosidade, haja vista as decisões tomadas pelos gestores possuírem a segurança jurídica necessária à implementação das políticas públicas, minimizando a possibilidade de acionamento do judiciário para corrigir distorções.

Metas 2012-2015

- Aperfeiçoar as normas para dispensa de apresentação de defesa e para a desistência ou não interposição de recursos

.

Análise Situacional da Meta

Em 2012, foi editada a Portaria AGU nº 260/2012, que autorizou a desistência de recursos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ). As ações relacionadas a este propósito estão em discussão junto ao STJ e devem gerar os primeiros resultados em 2013. Em 2012, foi dado prosseguimento ao projeto de desistências no Tribunal Superior do Trabalho (TST), instituído pela Portaria AGU nº 1.642/2010. Em 2012, foi registrada a desistência de 682 recursos no âmbito do TST. Desde 2011, foi contabilizada a desistência de 2.415 recursos.

- Aprimorar as Câmaras de Conciliação e Arbitragem

Análise Situacional da Meta

Foram elaboradas 7 propostas de edição de súmulas ou instruções normativas, que servirão de subsídio para expansão do Programa. Comparando-se o período de julho a outubro de 2011 com julho a outubro de 2012, houve um incremento de 35% nas decisões favoráveis à União nas ações de servidores e militares, exceto Mandado de Segurança. Com o êxito, a PGF pretende estender o projeto de protesto das certidões de dívida ativa para outras unidades da federação onde houver autorização para a isenção da União no pagamento de emolumentos prévios. Além dos dados relacionados à economia gerada pela celebração de acordos, há referência a conflitos relevantes solucionados pela PGF mediante mecanismos alternativos. Ao final de mais um exercício com a ferramenta institucional validada, o que podemos inferir é que a maior beneficiária dos resultados produzidos na CCAF é a sociedade que tem nos resultados da transversalidade de atuação a possibilidade de conferir celeridade e efetividade nas controvérsias que foram objeto de conciliação, evitando-se disputas e controvérsias inapropriadas com redução de custos e tempo.

- Instituir marco legal específico que permita a transação como alternativa para a solução administrativa das lides tributárias

.

Análise Situacional da Meta

A meta encontra-se em tratamento, pelo Poder Executivo, com a propositura do PL 5.082/2009, que dispõe sobre transação tributária, nas hipóteses que especifica, altera a legislação tributária e dá outras providências. O Projeto foi apensado ao PL 2412/2007 e atualmente encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto vem no bojo de um conjunto de medidas destinadas à modernização da Administração Fiscal, para tornar a sua atuação mais transparente, célere, desburocratizada e eficiente. Procura constituir nova relação entre a administração tributária e os contribuintes, possibilitando que as duas partes, mediante entendimento direto, alcancem uma aplicação mais homogênea da legislação tributária. Vale notar, ainda, que a morosidade na resolução dos litígios tributários produz graves distorções nos mercados, sendo profundamente danoso para a livre concorrência. A concretização das medidas previstas no Projeto em comento aumentará a eficácia do sistema arrecadatório nacional. Com efeito, os conflitos tributários serão resolvidos no máximo em um ano, o que tornará, para o contribuinte, mais vantajosa a transação do que a aposta em longas discussões judiciais.

- Instituir o marco legal que racionalize a execução fiscal

Análise Situacional da Meta

Desde a edição da Lei nº 11.457/2007, a PGF busca mecanismos para monitorar a centralização da dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. Assim, vem sendo desenvolvidos sistemas e rotinas para avaliar os meios alternativos de cobrança e a racionalização da execução judicial. Dentre as importantes medidas já adotadas nesse sentido, podemos citar a Lei nº 11.941/2009, a Portaria AGU nº 377 e a Portaria PGF nº 916/2011, que estabeleceram valores mínimos para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos débitos das autarquias e fundações públicas federais, bem como a Portaria MF nº 435/2011 e a Portaria nº 815/2011, que trataram da cobrança das contribuições sociais decorrentes das sentenças trabalhistas. As metas da CCAF estão com desempenho satisfatório com previsão de atingimento na integralidade até 2015.

Execução da CCAF:

- . Conciliações realizadas com TERMOS DE CONCILIAÇÃO homologados em 2012: 29
- . Reuniões realizadas com celebração de TERMOS DE REUNIÃO em 2012: 158.
- . 125 processos ativos em conciliação na CCAF.

Foram levadas a efeito 152 desistências de recursos perante o STJ. Houve 841 abstenções de interposição de recurso na fase da decisão monocrática. O percentual de abstenções em relação às intimações de decisões monocráticas desfavoráveis/parcialmente desfavoráveis à União no período foi de 55,30%, e o percentual de incremento real, relativamente ao mesmo período de 2011, foi de 145%. O Programa provocou a extinção de 993 recursos e, em decorrência disso, evitou a prolação de no mínimo 1.145 decisões/acórdãos desfavoráveis à União. Os resultados do projeto têm alcançado índices de recuperação de crédito superiores a 30% do total de CDAs. O Projeto CJU/Conciliação foi implantado nas Consultorias Jurídicas da União nos Estados do Rio Grande do Sul e Pernambuco e foi instalado o Fórum Permanente de Mediação de Conflitos Federativos.

OBJETIVO: 0867 - Garantir e promover o direito à reparação, à memória e à verdade, por meio da análise de requerimentos de anistia política e da formulação, gestão e fomento de políticas públicas e projetos para a promoção da justiça de transição, preservação da memória e educação para a democracia e o Estado de Direito.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Análise Situacional do Objetivo:

A Comissão de Anistia foi instituída no âmbito do Ministério da Justiça pela Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002, com a finalidade de examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado de Justiça em suas decisões. O estabelecimento desse órgão tornou efetivo o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que dispõe que será "... concedida anistia política aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data de promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção...". Muito além da dimensão individual de reconhecer a cada requerente sua condição de anistiado político e o direito às reparações morais e econômicas, compensando prejuízos causados pelo arbítrio estatal, o Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Anistia, tem cumprido a função pública de aprofundar o processo democrático brasileiro, a partir da busca de valores próprios da Justiça de Transição: o direito à reparação, à memória e à verdade. É importante destacar que diversas ações desenvolvidas pela Comissão de Anistia inserem-se em um contexto maior de políticas do Estado brasileiro, organizadas e estruturadas no eixo Direito à

Memória e à Verdade do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, instituído pelo Decreto Nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. A política de reparação econômica de caráter indenizatório, baseada na Lei 10.559/2002, prevê a prestação mensal, permanente e continuada aos anistiados políticos que comprovarem vínculos com a atividade laboral, e a reparação em prestação única aos anistiados que não puderem comprovar perda de tal vínculo. No ano de 2012, a Comissão julgou 1.825 processos, tendo atingido a meta de julgamento de 1.706 processos. Ao longo de seu período de funcionamento, a Comissão recepcionou aproximadamente 70.286 requerimentos. Cerca de 58 mil processos já foram apreciados, restando, portanto, 12 mil pedidos a serem julgados. No ano de 2012, foi celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG) o contrato de prestação de serviços, cujos eixos de trabalho estabelecidos, priorizados pela Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade (CGDC), incluíam a Comissão de Anistia. A Consultoria em curso visa gerar maior agilidade na tomada de decisões e no julgamento dos processos de anistia política. Outra ação de destaque desenvolvida neste ano foi o início do processo de digitalização dos acervos da Comissão de Anistia e o desenvolvimento de um sistema gerencial que irá conceder maior celeridade, qualidade, segurança e transparência ao trâmite processual de requerimentos de anistia. As Caravanas da Anistia são sessões públicas itinerantes de apreciação de requerimentos de anistia, seguidas de atividades educativas e culturais, que compõem uma das ações da política de reparação moral da Comissão de Anistia. Em 2012, foram realizadas 13 Caravanas que percorreram as diversas regiões do Brasil, nas quais foram apresentados também projetos apoiados pela Comissão de Anistia. Projeto Marcas da Memória: Este projeto foi instituído em 2008, com o objetivo principal de dar visibilidade à memória das vítimas, que tiveram sua voz brutalmente calada no período de ditadura, construindo um acervo de fontes orais e audiovisuais com critérios teóricos e metodológicos próprios de registro e organização, de história de vida de pessoas que vivenciaram períodos de repressão, notadamente aquelas contempladas pela Lei 10.559/2002. Ao final deste Projeto, os acervos de fontes orais e audiovisuais organizados serão disponibilizados para consulta pública e pesquisa no Centro de Documentação e Pesquisa do Memorial da Anistia Política do Brasil. No ano de 2012, foram executados 21 Convênios com organizações da sociedade civil focadas na temática da anistia, e mais sete novas parcerias foram firmadas para o ano de 2013. Projeto Clínicas do Testemunho: Em 2012, foi concebido o Projeto Clínicas do Testemunho, cujo objetivo é selecionar projetos da sociedade civil para formação de núcleos de apoio e atenção psicológica aos afetados por violência de Estado entre os anos de 1946 e 1988, anistiados políticos, que contemplem dimensões de atenção à vítima, capacitação de profissionais e formulação de insumos de referência para aproveitamento profissional múltiplo. Neste ano, foram celebrados quatro convênios com organizações da sociedade civil. Memorial da Anistia Política do Brasil: Este projeto, criado no âmbito do Ministério da Justiça em maio de 2008, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, tem como objetivo construir um espaço de memória e consciência, com sede na cidade de Belo Horizonte, destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais. Em 2012, foram concluídos os projetos executivos finais e a orçamentação das obras para recuperação, reforma e nova edificação do Memorial da Anistia, e assinado o contrato entre a UFMG e a empresa de engenharia que executará os serviços de construção do Memorial. As obras foram iniciadas em dezembro deste ano. Ao longo de 2012, ocorreram reuniões para discussão e definição do projeto museográfico do Memorial, bem como uma audiência pública de prestação de contas sobre o projeto, nas quais participaram a Comissão de Implantação do Ministério da Justiça e a Comissão espelho da UFMG, museógrafos, além de membros do Comitê Curador e do Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil - CASC. Além disso, a Comissão tornou-se membro da Rede Latino-americana de Sítios de Memória. Outra importante iniciativa no âmbito da memória foi o estabelecimento de um acordo com a Fundação Lelio e Lisli Basso, entidade italiana, com o objetivo de digitalizar, sistematizar e disponibilizar cópia dos documentos do Tribunal Russel II, que organizou na Itália sessões de denúncia à repressão na América Latina no período de 1974 a 1976. Esse acervo inédito irá compor também o centro de documentação do Memorial da Anistia. Seminários: A Comissão deu início a uma ampla articulação internacional para a troca de experiência e informações no âmbito dos direitos humanos e da Justiça de Transição. Em março deste ano, a Comissão de Anistia participou do Encontro de Planejamento da Rede Latino-Americana para a Prevenção ao Genocídio e Atrocidades em Massa, em Buenos Aires, sediado pelo governo da Argentina, e em parceria com o Instituto Auschwitz para a Paz e a Reconciliação. Em agosto, a Comissão, em parceria com o Consulado do Brasil na Alemanha e com a Universidade de Goethe, organizou o Congresso Justiça de Transição – Análises Comparadas Brasil Alemanha. Outro evento de grande importância organizado pela Comissão de Anistia, em parceria com a PUC-RIO, foi a Conferência Internacional Memória: América Latina em perspectiva internacional e comparada. Verdade e Acesso à Informação: além de trabalhar em parceria com a Comissão Nacional da Verdade, nos termos da Lei nº 12.528/2011, com objetivo de facilitar o acesso a seus arquivos e o acesso à informação que prevê a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), a Comissão de Anistia firmou parcerias com comissões locais da verdade no Distrito Federal, Paraná, Pernambuco e São Paulo, disponibilizando seu acervo documental. Tribunal de Justiça Restaurativa de El Salvador: em março de 2013, a Comissão de Anistia participou, pelo quarto ano consecutivo,

do Tribunal de Justiça Restaurativa de El Salvador, que tem com objetivo resgatar a memória e a verdade de fatos ocorridos durante a ditadura que fez milhares de vítimas naquele país e indicar políticas de reparação que impeçam a repetição dos massacres vivenciados pelo povo salvadorenho. Durante as sessões, vítimas e testemunhas são ouvidas, sítios de memória são visitados, e ao final, é promulgada uma sentença com relatório, declarações e recomendações.

Metas 2012-2015

- Digitalizar 100% do acervo da Comissão de Anistia

Análise Situacional da Meta

O atual contrato de trabalho com a empresa Intelipar prevê a digitalização de um total de 3.600.000 de imagens, que corresponde a aproximadamente quarenta por cento (40%) da quantidade total de imagens que compõem o acervo de requerimentos da Comissão de Anistia. Do total contratado, 212.000 foram concluídas até o final do ano de 2012. O ritmo lento da digitalização deve-se a problemas com a empresa contratada, que vão desde a falência da empresa fornecedora dos equipamentos utilizados até problemas na configuração dos softwares de digitalização. Os problemas apontados no processo de digitalização foram sanados no final do ano passado, e o ritmo da operação de digitalização, segundo informado pela empresa contratada, aumentou para aproximadamente 25.000 imagens/dia, devendo a digitalização do montante contratado de imagens ser concluída em 2013.

Quantidade alcançada

2,36

Data de Referência

01/02/2013

- Implantar, ampliar e manter o Memorial de Anistia Política do Brasil

Análise Situacional da Meta

Em 2012, foram concluídos os projetos executivos finais e orçamentos das obras para recuperação, reforma e nova edificação do Memorial da Anistia, e assinado o contrato entre a UFMG e a empresa de engenharia que executará os serviços de construção do Memorial. As obras foram iniciadas em dezembro deste ano.

- Implantar lugares de memória histórica e consciência política em todas as regiões do país

Análise Situacional da Meta

A Comissão de Anistia inaugurou no ano de 2012, em parceria com o Fórum Paranaense Verdade, Memória e Justiça, um museu de percurso em Curitiba/PR. A instalação de outros 10 marcos já está contratada para execução em 2013.

Quantidade alcançada

1

Data de Referência

31/12/2012

Regionalização da Meta	Total	Unidade	Qtde. Alcançada	Data
Região Centro-Oeste	1	unidade	0	31/12/2012
Região Nordeste	1	unidade	0	31/12/2012
Região Norte	1	unidade	0	31/12/2012
Região Sudeste	1	unidade	0	31/12/2012
Região Sul	1	unidade	1	31/12/2012

- Implantar Observatórios de Justiça de Transição: reparação, memória e verdade

Análise Situacional da Meta

A Comissão de Anistia trabalha atualmente na construção de um modelo de gestão para os observatórios. Neste interim, firmou Termo de Cooperação com a Universidade Federal do Paraná (UFPR) para apoiar o observatório dos direitos humanos do Paraná, que analisa, entre outros temas, a Justiça de Transição.

Quantidade alcançada

1

Data de Referência

31/12/2012

Regionalização da Meta	Total	Unidade	Qtde. Alcançada	Data
Região Centro-Oeste	1	unidade	0	31/12/2012
Região Norte	1	unidade	0	31/12/2012
Região Sudeste	1	unidade	0	31/12/2012
Região Sul	1	unidade	1	31/12/2012

- Julgar 10.000 processos de anistia política

Análise Situacional da Meta

No ano de 2012, foi celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o então Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG), atual Falconi Consultores de Resultado, o contrato de prestação de serviços, cujos eixos de trabalho estabelecidos, priorizados pela Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade (CGDC), incluíam a Comissão de Anistia. A Consultoria em curso visa gerar maior agilidade na tomada de decisões e no julgamento dos processos de anistia política. Com o auxílio da consultoria, foi traçada uma meta de julgamento, validada pelo Comitê de Liderança destinado a acompanhar o projeto, de 1.706 processos para o ano de 2012. A Comissão de Anistia ultrapassou a meta definida, tendo julgado em 2012 um total de 1.825 processos. Os estudos da consultoria indicam que será necessário revisar a meta total prevista no PPA com vistas a adequá-la a real capacidade de julgamento do órgão, já que para os anos de 2013, 2014 e 2015, estimou-se uma capacidade anual de julgamento de 1.800 processos, aos quais deverão ser somados o quantitativo de processos de decisão monocrática, ação que depende, por sua vez, do cadastramento dos requerimentos autuados na Comissão de Anistia.

Quantidade alcançada

Data de Referência

30/01/2013

- Realizar 20 Caravanas da Anistia

Análise Situacional da Meta

No ano de 2012, foram realizadas 13 Caravanas da Anistia, sendo que entre elas, 4 foram realizadas no Nordeste, 6 no Sudeste e 3 no Sul.

Quantidade alcançada

13

Data de Referência

30/01/2013

Regionalização da Meta	Total	Unidade	Qtde. Alcançada	Data
Região Centro-Oeste	2	unidade	0	31/12/2012
Região Nordeste	3	unidade	4	31/12/2012
Região Norte	2	unidade	0	31/12/2012

Região Sudeste	8	unidade	6	31/12/2012
Região Sul	5	unidade	3	31/12/2012

- Suprimir no ordenamento jurídico brasileiro normas que violem os direitos humanos e o direito à memória e à verdade

Análise Situacional da Meta

Dado o papel subsidiário da Comissão de Anistia na execução desta meta, prevista no PNDH-3, o órgão tem cooperado tecnicamente na matéria quando demandado, além de promover processos de sensibilização social para a matéria por meio de atividades culturais, como as Caravanas da Anistia, e debates realizados entre especialistas e sociedade civil no âmbito de programas de cooperação técnica direta e internacional.

OBJETIVO: 0868 - Aperfeiçoar e fortalecer as ações de defesa do consumidor por meio da ampliação da participação social, do aprofundamento das iniciativas de formação e capacitação, do incremento na integração e sistematização de informações estratégicas, da maior atuação em fóruns e organismos nacionais e internacionais e da priorização da atuação na dimensão da saúde e da segurança do consumidor e em setores específicos, como saúde, transporte, saneamento, telefonia, energia elétrica e outros mercados regulados.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Análise Situacional do Objetivo:

Em 29 de maio de 2012, por meio do Decreto nº 7.738, foi criada a Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon. A criação da nova Secretaria, além de marco histórico na defesa do consumidor no Brasil, simbolizou o compromisso do governo federal com a cidadania e a proteção dos consumidores de todo o País. Com atribuições estabelecidas no art. 106 do Código de Defesa do Consumidor e no art. 3º do Decreto nº 2.181/97, alterado pelo Decreto 7.738/12, a Senacon passou a coordenar a Política Nacional das Relações de Consumo, com os objetivos de (i) garantir a proteção e exercício dos direitos dos consumidores; (ii) promover a harmonização nas relações de consumo; e (iii) incentivar a integração e a atuação conjunta dos membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC (Procons, Ministério Público, Defensoria Pública e Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor). Dentre as ações de 2012, destacam-se as ações voltadas à proteção da saúde e segurança do consumidor, a repressão às práticas infrativas, o aperfeiçoamento das políticas regulatórias, e as ações de coordenação e integração do SNDC, por meio do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – Sindec, e das atividades da Escola Nacional de Defesa do Consumidor. Para a proteção da saúde e segurança do consumidor, foi editada a nova portaria que regulamenta a comunicação de recall no Brasil (Portaria 487/12) e foi lançado o Sistema Nacional de Alertas Rápidos de Recall - após o recebimento das campanhas de recall, a Senacon dispara um alerta aos Procons, Ministério Público, agências reguladoras e aos consumidores cadastrados. O novo sistema também amplia o acesso público às informações sobre as campanhas de recall realizadas no país. A atuação repressiva voltou-se ao reforço do direito básico do consumidor à informação e proteção contra a publicidade enganosa e abusiva. No ano de 2012, foram aplicadas 13 multas em processos administrativos sancionatórios em valor total de R\$ 7.255.623,91. Dentre os Acordos de Cooperação Técnica destaca-se a parceria celebrada entre a Senacon e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a realização de uma oficina de trabalho voltada ao tema da concorrência e do consumidor. Destaca-se, ainda, a cooperação técnica firmada entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor e a Secretaria de Reforma do Judiciário com o objetivo de estabelecer mecanismos institucionais que visem à redução dos conflitos de consumo e ao fortalecimento da proteção do direito do consumidor na tutela administrativa e judicial. Em relação ao Sindec, cumpre salientar que o sistema está implantado em 25 Procons Estaduais integrando 274 cidades brasileiras, compondo uma base de mais de 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil) registros. Além disso, o Sindec está sendo utilizado pelo Governo do Uruguai, por meio de acordo de cooperação com transferência de conhecimento e tecnologia em direito do consumidor, no âmbito do Mercosul. Ao longo de 2012, foram publicados diversos estudos, relatórios e pesquisas como o Relatório do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas 2011, Boletim Sindec, e pesquisas temáticas sobre Produtos, Telecomunicações, Energia Elétrica, Cartões de Crédito, SAC, entre outras. Ao longo de 2012, os dados do Sindec nortearam a elaboração de políticas públicas diversas e serviram de base para elaboração de conteúdo jornalístico para importantes veículos de comunicação do país. Outra ação de destaque é a terceira edição do Projeto Indicadores Públicos de Defesa do

Consumidor, que demonstra o compromisso do mercado em diminuir conflitos. No início de 2012, o DPDC convidou os fornecedores mais reclamados dos segmentos destacados no Relatório Analítico do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas 2011 (telecomunicações, assuntos financeiros e varejo) para apresentarem propostas de melhoria de seus atendimentos. Os dados monitorados indicam avanços na redução do volume e aumento da resolutividade dos conflitos registrados junto aos Procons integrados ao Sindec. No âmbito da capacitação, a Escola Nacional de Defesa do Consumidor, deu continuidade na oferta de cursos presenciais, inclusive uma oficina sobre regulação no setor elétrico realizada em conjunto com a Casa Civil e o Instituto de Defesa do Consumidor, e cursos virtuais. Com esse **OBJETIVO**, foram capacitados, neste ano, 2026 integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, sendo 287 capacitados pela realização de cursos itinerantes, 229 por oficinas temáticas e 1510 por meio do ensino a distância. No corrente ano, a Escola Nacional publicou o Manual sobre Proteção de Dados Pessoais, importante publicação que visa à discussão desse tema junto aos órgãos do SNDC. No âmbito dos estudos, pesquisas e monitoramento de mercado, a Senacon acompanhou discussões envolvendo o mercado de consumo, regulado e varejo, participando de audiências e consultas públicas das agências reguladoras, realizando estudos sobre temas relevantes para a defesa do consumidor (saúde e segurança, telecomunicações, energia elétrica, serviços financeiros, transporte aéreo, setores produtivos, entre outros), além de promover reuniões com os setores regulados para discussão de temas específicos de interesse da defesa do consumidor. No que se refere à atuação da Senacon junto a organizações internacionais e a blocos regionais como o MERCOSUL, ao longo de 2012, a Secretaria participou de comissões e fóruns internacionais para a discussão de temas estratégicos (proteção de dados pessoais, saúde e segurança, turismo, entre outros), com destaque para o Comitê Técnico nº 07 “Defesa do Consumidor” (CT-07) do MERCOSUL, o Foro Ibero-Americano das Agências Governamentais de Proteção ao Consumidor (FIAGC) e a Organização dos Estados Americanos, OEA. Destaca-se, ainda, a contribuição da Senacon no intercâmbio de experiências no âmbito de acordos de cooperação técnica com o Uruguai, Portugal e Coreia, este, em especial, por se tratar da primeira cooperação técnica com um país asiático, tendo como foco os serviços públicos regulados, segurança de produtos e serviços, proteção de dados pessoais, recalls e intercâmbio de informações dos sistemas de reclamações dos dois países. Por último, ressalta-se o pioneirismo do Sindec em relação à publicação dos dados de sua base em formato aberto no Portal Dados.gov.br e a realização do I Concurso de Aplicativos do Ministério da Justiça, medida que amplia ainda mais o valor percebido em relação à Política Pública em áreas como transparência, eficiência e efetividade de serviços governamentais, empoderamento dos cidadãos e qualidade de produtos e serviços privados.

Metas 2012-2015

- Ampliação da base de procons municipais integrados ao SINDEC

Análise Situacional da Meta

A meta programada foi cumprida, tendo sido a base ampliada mediante a integração de 37 novos Procons Municipais à base do Sindec, além do início da produção do Procon Estadual do Paraná. Procons integrados em 2012: Espírito Santo: Procon Municipal de Viana Minas Gerais: Procon Municipal de Caratinga, Procon Municipal de Andradas, Procon Municipal de Pains, Procon Municipal de Viçosa e Procon Municipal de Nova Serrana Mato Grosso: Procon Municipal de Campo Verde, Procon Municipal de Chapada dos Guimarães, Procon Municipal de Jauru e Procon Municipal de Paratinga Pará: Procon Municipal de Castanhal, Procon Municipal de Conceição do Araguaia e Procon Municipal de Santarém Rio Grande do Sul: Procon Municipal de Bagé e Procon Municipal de Uruguaiana Santa Catarina: Procon Municipal de Balneário Camboriu, Procon Municipal de Barra Velha, Procon Municipal de Braço do Norte, Procon Municipal de Caçador, Procon Municipal de Correia Pinto, Procon Municipal de Herval D` Oeste, Procon Municipal de Içara, Procon Municipal de Itapema, Procon Municipal de Jaraguá do Sul, Procon Municipal de Joaçaba, Procon Municipal de Joinville, Procon Municipal de Palhoça, Procon Municipal de Penha, Procon Municipal de Porto Belo, Procon Municipal de São José, Procon Municipal de São Miguel do Oeste, Procon Municipal de Schroeder, Procon Municipal de Timbó, Procon Municipal de Tubarão, Procon Municipal de Videira, Procon Municipal de Tijucas (SC) e Procon Municipal de Itajaí (SC).

Quantidade alcançada

37

Data de Referência

14/01/2013

- Ampliar a oferta de cursos da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), para atender e formar 3.080 alunos em cursos presenciais e 34.200 alunos em cursos de ensino à distância, em um total de 37.280 beneficiados diretos

Análise Situacional da Meta

A Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) tem como objetivo a formação e atualização dos integrantes dos órgãos e entidades que compõe o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), bem como a capacitação de órgãos reguladores e entidades. Os cursos ministrados promovem a atualização e harmonização dos conhecimentos necessários à tutela do consumidor, proporcionam ambientes para a discussão de questões práticas e hermenêutica do Código de Defesa do Consumidor, bem como promovem a articulação do Sistema Nacional (DPDC, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Entidades Cíveis e Procons). A Escola Nacional, com a participação voluntária de colaboradores, realizou neste ano 08 (oito) cursos presenciais, dentre cursos itinerantes e oficinas temáticas, além de 03 ciclos de educação à distância. Foram capacitadas 2.574 pessoas, dentre elas agentes e técnicos do SNDC, tendo sido 208 capacitadas pela realização de cursos itinerantes, 216 por oficinas temáticas e 2150 por meio do ensino a distância.

Quantidade alcançada

2.574

Data de Referência

04/12/2012

- Criação e implantação da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – Ministério da Justiça

Análise Situacional da Meta

Em 29 de maio de 2012, por meio do Decreto nº 7.738, foi criada a Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon. A criação da nova Secretaria, além de marco histórico na defesa do consumidor no Brasil, simbolizou o compromisso do governo federal com a cidadania e a proteção dos consumidores de todo o País. Com atribuições estabelecidas no art. 106 do Código de Defesa do Consumidor e no art. 3º do Decreto nº 2.181/97, alterado pelo Decreto 7.738/12, a Senacon passou a coordenar a Política Nacional das Relações de Consumo, com os **OBJETIVO**s de (i) garantir a proteção e exercício dos direitos consumidores; (ii) promover a harmonização nas relações de consumo; e (iii) incentivar a integração e a atuação conjunta dos membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC (Procons, Ministério Público, Defensoria Pública e Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor). O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) e o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD), por sua vez, passaram a integrar a estrutura da Senacon.

- Estruturação e realização de procedimentos de fiscalização relacionados aos temas prioritários de interesse dos consumidores, tais como Proteção de Dados Pessoais, Internet Banda Larga e Planos de Saúde

Análise Situacional da Meta

As ações de fiscalização são importantes para a defesa do consumidor, pois representam a força do poder público na correção de práticas ou condutas que desrespeitam a regulamentação vigente e prejudicam os consumidores em seus interesses. Para tanto, necessitam de arcabouço normativo e planejamento que possa garantir uma boa ação fiscalizatória. Para alguns temas, como proteção de dados pessoais, não há ainda um marco legal que regulamente o assunto. Em relação à banda larga, a Anatel editou resolução que estabelece metas de qualidade e contratou empresa para fazer aferição da velocidade. O DPDC participou das consultas públicas e acompanha a fase de implementação da aferição da velocidade da banda larga. Ao mesmo tempo, com base nos dados do Sindec, o DPDC elaborou relatórios para diversos setores como energia Elétrica, Planos de Saúde e Telecomunicações, encaminhados às respectivas agências reguladoras, apontando os principais problemas desses setores no âmbito das relações de consumo.

- Implantação da plataforma própria de Ensino à Distância (EAD) da Escola Nacional de Defesa do Consumidor

Análise Situacional da Meta

Até o momento os cursos do EAD/ENDC continuam sendo realizados dentro da plataforma da Secretaria Nacional de Segurança Pública sem prejuízos às capacitações. Em 2012, a ENDC realizou pesquisas e orçamentos referentes à implementação deste projeto, no sentido de buscar soluções para redução de custos de modo a viabilizar a implantação da plataforma própria o quanto antes. Até o final do PPA espera-se que a plataforma própria esteja em operação para que haja melhores condições para ampliar o número de cursos e capacitados pela ENDC.

- Implantação da versão 2.0 do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC (versão Java, com interfaces para os outros atores do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor)

Análise Situacional da Meta

O Projeto Sindec 2.0 foi classificado como prioritário no âmbito do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do MJ e encontra-se em andamento. Seu cronograma de implantação ainda se apresenta em fase inicial.

- Implantação do Centro de Inteligência em Defesa do Consumidor

Análise Situacional da Meta

Para cumprimento da meta, foram planejadas três ações:

1) Criar indicadores setoriais sobre defesa do consumidor baseados nos dados do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC.

Situação Atual: a Senacon conjuntamente com o IPEA estuda a possibilidade de uma cooperação técnica entre os órgãos, com vistas à criação de indicadores de defesa do consumidor com base nos dados do Sindec.

2) Desenvolver metodologias de gestão da informação e do conhecimento a partir dos dados do SINDEC. Situação Atual: houve pela Senacon a contratação de consultoria especializada (Unesco) para realizar análise e aprimoramento da qualidade da informação produzida nos Procons Integrados ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, com o intuito de aperfeiçoar a metodologia aplicada na capacitação técnica de usuários do sistema, no monitoramento das informações inseridas no sistema e de avaliar os principais problemas e desafios para os integrados.

3) Desenvolver ferramentas de gestão da informação e do conhecimento.

Situação Atual: foi contratada consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para realizar estudos avaliativos e propositivos, com cronogramas e metas para execução, acompanhamento e avaliação das melhorias na base nacional do SINDEC. Também foi contratada consultoria especializada em ministrar cursos da ferramenta Business Intelligence, com o intuito de apresentar e ensinar aos técnicos da Coordenação geral do SINDEC conceitos e recursos desta área e de permitir maior proveito da gestão de informação e pesquisas realizadas a partir dos dados do Sindec.

- Implantação do Sistema de Monitoramento de Recall e Acidentes de Consumo

Análise Situacional da Meta

Em 2012, houve o lançamento do Sistema Nacional de Alertas Rápidos de Recall, que visa o registro e acompanhamento, por meio eletrônico, de todas as campanhas de recall em trâmite no Brasil. O sistema encontra-se, hoje, em funcionamento, para realização de cadastro e consultas por parte do DPDC, dos consumidores e das entidades parceiras. No entanto, um de seus **OBJETIVO**s principais, que é a comunicação direta entre fornecedores e o Departamento, por via eletrônica, ainda não está em funcionamento.

- Mobilização pela aprovação dos principais marcos normativos de interesse dos consumidores, com destaque para a Lei de Proteção de Dados Pessoais e o marco normativo de fortalecimento dos Procons

Análise Situacional da Meta

Em relação à proteção de dados pessoais, a Secretaria Nacional do Consumidor constatou a necessidade de regulação do tema por meio Legislativo. A Senacon redigiu um texto-base de Anteprojeto de Lei sobre Proteção de Dados Pessoais e o levou a debate público, em parceria com a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e a Fundação Getúlio Vargas em novembro de 2010. Após consolidação das sugestões apresentadas no debate público, teve início uma mesa de debates sobre o texto-base que contou com a participação dos Ministérios da Justiça; Fazenda; Ciência, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Comunicações, bem como do Banco Central do Brasil e da Anatel. No momento, o texto encontra-se em fase final de elaboração pelo Ministério da Justiça para ser, posteriormente, enviado à Casa Civil da Presidência da República. A Senacon também elaborou o projeto de lei para o fortalecimento dos PROCONS tendo como **OBJETIVO**: conferir maior efetividade e eficácia às decisões das autoridades administrativas de defesa do consumidor, em especial dos PROCONS, para que, além da aplicação de multas possam estabelecer medidas corretivas aos fornecedores que incorram em infrações aos direitos dos consumidores. A mencionada proposição legislativa permite também que as conclusões das audiências realizadas pelas autoridades administrativas de defesa do consumidor possam ser aproveitadas em sede de Juizados Especiais, evitando-se a

duplicidade de procedimentos e garantindo maior agilidade e celeridade ao feito. O anteprojeto de lei está em análise na Casa Civil.

- Modernização da gestão da Secretaria-Executiva do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD) e maior difusão dos resultados dos projetos apoiados com recursos do Fundo

Análise Situacional da Meta

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, vinculado à Secretaria Nacional do Consumidor, tem como objetivo a reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, bem como aqueles ocasionados por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. Entre as ações de modernização na gestão do CFDD, merece destaque a criação da Coordenação de Direitos Difusos no âmbito da Senacon, dotada de servidores que executam as atribuições da Secretaria-Executiva do FDD. Além disso, destacam-se também as iniciativas voltadas ao treinamento e capacitação dos servidores da referida Coordenação, com o objetivo de aprimorar a experiência necessária para atuar no ramo das transferências voluntárias, convênios e outros instrumentos congêneres.

- Realização da 1ª Conferência Nacional de Defesa do Consumidor (I CONDEC)

Análise Situacional da Meta

Está em análise, pela Presidência da República, o Projeto de Decreto que trata da convocação da 1ª Conferência Nacional sobre Consumo e Cidadania – CONDECON, iniciativa em linha com a diretriz de governo de incentivo à participação social na formulação das políticas públicas.

- Realizar a reestruturação gerencial do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), implantando uma gestão com foco em resultados, transparente, baseada em capital humano e aplicando conhecimentos já acumulados e novas ferramentas tecnológicas

Análise Situacional da Meta

Em 29 de maio de 2012, por meio do Decreto nº 7.738, foi criada a Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon. A criação da nova Secretaria, além de marco histórico na defesa do consumidor no Brasil, simbolizou o compromisso do governo federal com a cidadania e a proteção dos consumidores de todo o País.

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) e o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD), por sua vez, passaram a integrar a estrutura da Senacon, cujas atribuições encontram-se estabelecidas no art. 106 do Código de Defesa do Consumidor e no art. 3º do Decreto nº 2.181/97, alterado pelo Decreto 7.738/12, entre elas, a coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo (PNRC), com os objetivos de (i) garantir a proteção e exercício dos direitos consumidores; (ii) promover a harmonização nas relações de consumo; e (iii) incentivar a integração e a atuação conjunta dos membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC (Procons, Ministério Público, Defensoria Pública e Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor). No tocante à reestruturação gerencial, com a criação da Senacon, o DPDC passou a exercer um papel estratégico do ponto de vista técnico no âmbito da PNRC, organizando-se em três coordenações-gerais com atribuições de extrema relevância para a proteção dos consumidores, previstas no Regimento Interno da Senacon: Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado, Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos e Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor.

OBJETIVO: 0870 - Aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) por meio da estruturação do Novo CADE, da institucionalização de parcerias com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, do aprimoramento dos procedimentos de repressão e prevenção às infrações à ordem econômica, da adoção de práticas educativas e formativas e da disseminação da cultura da concorrência.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Análise Situacional do Objetivo:

Ao final de 2012, percebe-se que grandes avanços foram feitos para o alcance do objetivo. Um grande marco foi a entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011, em 29 de maio 2012, que reestruturou o SBDC e impôs uma série de desafios que têm sido confrontados de maneira bem sucedida. O primeiro desafio relaciona-se à reformulação institucional do

Novo CADE. O Conselho incorporou as competências concernentes às fases de instrução e julgamento de atos de concentração econômica (atribuição anteriormente exercida pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda - SEAE/MF), assim como de condutas anticompetitivas (atribuição anteriormente exercida pelo Departamento de Proteção e Defesa Econômica, da agora extinta Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça - DPDE/SDE/MJ). Essa reformulação institucional do CADE exigiu, entre outras medidas: (i) a reestruturação organizacional; (ii) a ampliação e preparação do corpo funcional; (iii) a adequação da estrutura física, de equipamentos e de infraestrutura da Autarquia. A reestruturação organizacional foi concluída com a publicação do Decreto nº 7.738/2012, que aprovou a nova estrutura regimental do CADE. O projeto de mudança de sede, iniciado no segundo semestre de 2011, foi concluído em junho de 2012, com a locação e a preparação de novo espaço físico, aquisição de mobiliário e equipamentos de infraestrutura. Além disso, o quadro de cargos em comissão da Autarquia foi ampliado de 36 para 124, fruto do aumento de atribuições e do reforço das áreas de suporte. O segundo desafio diz respeito à adoção do sistema de notificação prévia em atos de concentração (fusão, aquisição, formação joint-ventures e outros). Esta alteração retirou o Brasil do pequeno rol de países que avalia negócios de fusão e aquisição depois de sua efetiva conclusão. O novo marco legal impôs ao CADE não somente a absorção de parte das competências da SEAE e da SDE, mas também a obrigação de analisar previamente os atos de concentração, o que representa uma alteração substancial no “modus operandi” de análise e exige maior agilidade de instrução e julgamento. O terceiro desafio trata do cumprimento dos prazos pelo CADE. O Procedimento Preparatório para Instauração de Inquérito Administrativo deve agora ser concluído no prazo de 30 dias. O Inquérito Administrativo poderá tramitar na Superintendência-Geral por até 180 dias, prorrogáveis por mais 60, quando o fato apurado for de difícil elucidação. O Processo Administrativo para a análise de Ato de Concentração deve ser concluído em até 240 dias, prorrogáveis por mais 60 dias mediante requisição das partes envolvidas na operação, ou por 90 dias mediante decisão fundamentada do Tribunal. Percebe-se que estes prazos apresentam um grande desafio quando comparados com os tempos históricos de análise de processos administrativos “lato sensu”. O CADE também reviu grande parte de seu arcabouço normativo interno, com o **OBJETIVO**: de adequar-se às mudanças nos prazos processuais apresentadas na Lei nº 12.529/2011 e tornar seu trabalho mais célere. Cita-se como avanço a publicação do Novo Regimento Interno do CADE, após consulta pública, e a criação de novo procedimento para análise de Atos de Concentração, com extensa pesquisa das melhores práticas das autoridades antitruste estrangeiras. Registra-se como desafio relativo a esse quesito a revisão do marco legal dos crimes contra a ordem econômica e dos programas de leniência e compliance. Destaque-se que a reestruturação do SBDC teve grande impacto no cumprimento de outras metas importantes, uma vez que os esforços do CADE e da extinta SDE/MJ voltaram-se para esse projeto e, conseqüentemente, a programação original precisou ser revista. Sobre a instituição de parcerias, meta importante atingida foi a realização da 11ª Conferência Internacional da International Competition Network (ICN) no Brasil, em 2012, que contou com a participação de 496 delegados de diversas agências antitruste estrangeiras. Esse evento internacional contribuiu para o fortalecimento do posicionamento do CADE frente às agências antitruste citadas. Como resultado desse esforço, o CADE celebrou Acordos de Cooperação com as autoridades antitruste da China e do Peru e há outros em negociação. Com relação à parceria do CADE com órgãos da Administração Pública, é importante citar a agenda de aproximação com as Agências Reguladoras, com o objetivo de firmar novos Acordos de Cooperação Técnica e renovar os já existentes. A instalação de Laboratórios de Investigação de cartéis em todas as regiões do país, ação importante relacionada à agenda nacional de parcerias, está parcialmente implementada, com a existência de laboratórios em 3 das 5 macrorregiões. Por fim, no tocante a adoção de práticas educativas e formativas e da disseminação da cultura da concorrência, a realização da 11ª Conferência da ICN pode ser considerada atividade importante, uma vez que esses temas foram tratados no evento. Outra ação realizada foi o lançamento de Campanha Publicitária, no mês de setembro, parte de Agenda comemorativa pelo aniversário de 50 anos do CADE, projeto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD). A campanha contou com a produção de material gráfico, publicação de anúncios nos principais jornais e revistas de circulação nacional e sítios eletrônicos ligados a negócios, entre setembro e outubro. Também foi criado um hot site, sítio eletrônico específico para a divulgação da campanha. Duas outras ações importantes nesse tema são a criação da Escola Nacional de Defesa da Concorrência – ENDEC e o lançamento de publicações e cartilhas, ambas programadas para 2013 devido à implementação do Novo CADE.

Metas 2012-2015

- Criação e implantação da Escola de Defesa da Concorrência com rede de ensino a distância

Análise Situacional da Meta

O projeto Escola de Defesa da Concorrência - ENDEC encontra-se em fase de revisão do planejamento, em razão da entrada em vigor da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da

Concorrência (SBDC). Na oficina de planejamento estratégico do CADE, realizada de 04 a 07 de fevereiro de 2013, foi definido que o projeto será implantado no 2º semestre de 2014. O projeto será gerenciado pela Assessoria de Planejamento e Projetos - ASSPLAN, subordinada à Presidência do Conselho.

- Implantação de ao menos 5 novos laboratórios de análise e investigação de cartéis garantindo a presença de ao menos um laboratório em cada região do país

Análise Situacional da Meta

O projeto foi impactado em razão da entrada em vigor da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). Cumpre destacar que já há laboratórios de análise e investigação de cartéis em três regiões do país (Nordeste, Sul e Sudeste), restando pendente a presença nas regiões Norte e Centro-Oeste. Encontra-se em estudo a revisão da política de contrapartidas com os órgãos destinatários dos Laboratórios, para garantir que os recursos destinados pelo CADE sejam de fato aplicados na persecução de cartéis.

Quantidade alcançada

3

Data de Referência

15/02/2013

- Implantação do Novo CADE

Análise Situacional da Meta

O Novo Cade foi formalmente implementado com a entrada em vigor da Lei 12.529/2011, em 29 de maio de 2012. As principais mudanças trazidas pela Lei são: -Instrução e julgamento serão centralizados no Novo CADE, que passa a ser constituído pelos seguintes órgãos:

1. Tribunal Administrativo de Defesa Econômica
2. Superintendência-Geral
3. Departamento de Estudos Econômicos

-Extinção da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE/MJ) e transferência para o Cade dos cargos do Departamento de Proteção e Defesa da Concorrência;

-Advocacia da Defesa da Concorrência conduzida pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF); e

-Instituição da análise prévia de atos de concentração.

Cumpre registrar que, durante o primeiro semestre de 2012, os órgãos do SBDC orientaram suas atividades para a preparação das mudanças geradas pelo novo marco legal. Assim, 6 (seis) grupos de transição formados por servidores do CADE, da SDE/MJ e da SEAE/MF atuaram para avaliar os impactos sobre pessoas, infraestrutura, processos e estrutura organizacional e conduziram diversas ações necessárias para implementação do Novo Cade. Como resultado do trabalho desses grupos, destacam-se:

- Grupo Nova Sede: Implementação do Plano Operacional de Mudança de Sede, contemplando a locação de nova sede adequada às novas demandas e estrutura do CADE, bem como as aquisições para preparação da nova sede (mobiliário, divisórias, equipamentos, serviços, etc.). A mudança das equipes do CADE e do DPDE/SDE para a nova sede foi realizada sem interrupção do Protocolo e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);

- Grupo Estrutura e Organograma: publicação do Decreto de Estrutura do CADE (Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012);

- Grupo Análise Prévia de Atos de Concentração: instituição da Resolução nº 2, de 29 de maio de 2012, que disciplina a notificação dos atos de concentração, e capacitação da equipe para instrução de atos de concentração;

- Grupo de Tecnologia da Informação: contratação de fábrica de software para desenvolvimento de solução de tramitação eletrônica de processos. Primeira versão do módulo 1 encontra-se em fase de homologação;

- Grupo de Mobilização e Alinhamento: apoio ao processo de comunicação interna sobre a transição, promoção de encontros para integração das equipes do SBDC e realização de pesquisas junto ao corpo técnico para subsidiar o processo de formação das equipes do Novo CADE;

- Grupo de Normas Infralegais: publicação do Novo Regimento Interno do CADE (Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012).

- Implementação do sistema de notificação e tramitação eletrônica dos processos administrativos

Análise Situacional da Meta

A primeira versão do sistema foi desenvolvida e já se encontra em uso por alguns setores, especialmente: (i) Protocolo/Cadastro; (ii) Contabilidade; e (iii) parte da Superintendência Geral. Atualmente, encontram-se inseridos no sistema os processos de atos de concentração submetidos ao CADE desde novembro/2012 e as denúncias de infrações à ordem econômica recebidas a partir de fevereiro/2013. A equipe de desenvolvimento iniciou a etapa de aprimoramento do software, planejada em novembro/2012. Dos 27 (vinte e sete) pacotes de aprimoramento, 2 (dois) já foram concluídos, 8 (oito) estão em fabricação e o restante ainda está em fase de concepção.

- Lançamento e divulgação de publicações e cartilhas para disseminação da cultura da concorrência

Análise Situacional da Meta

A meta encontra-se em fase de revisão, em razão da alteração do marco legal da Defesa da Concorrência no Brasil, com a entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011, em 29 de maio de 2012. Em dezembro de 2012, o CADE instituiu o projeto Revista de Defesa da Concorrência. A edição pelo CADE de uma publicação periódica sobre política de defesa da concorrência teve início em 1975, com o lançamento da Revista de Direito Econômico. Em 2004, o veículo passou a se chamar Revista de Direito da Concorrência. Desde a primeira versão até hoje, mais de 50 edições foram publicadas. Com a nova linha editorial, a publicação passa a ser denominada Revista de Defesa da Concorrência e os artigos submetidos à Revista devem ser avaliados por especialistas externos ao CADE. A primeira publicação está prevista para o 1º semestre de 2013. O tema também será debatido na reunião da ENACC - Estratégia Nacional de Combate a Cartéis (fórum multisetorial que congrega os diversos atores ligados à política de combate a cartéis), programada para o segundo semestre de 2013.

- Realização do encontro anual da ICN (International Competition Network) no Brasil em 2012

Análise Situacional da Meta

Meta alcançada.

O evento foi realizado no período de 17 a 20 de abril de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, e contou com a presença de 489 participantes, sendo 390 estrangeiros. Em pesquisa realizada entre os participantes do evento, verificou-se o índice geral de satisfação de 90,32%. A programação, elaborada em conjunto com a Annual Conference Planning Committee – ACPC, incluiu sessões plenárias e painéis de discussão. Também fez parte da agenda a apresentação do Special Project, trabalho desenvolvido pela autoridade da concorrência que sedia o encontro. O tema do Brasil foi "Leniency and Settlements Procedures in Competition Enforcement".

- Redução de 50% do estoque de investigações nos setores de saúde e combustíveis em instrução na SDE/Ministério da Justiça

Análise Situacional da Meta

Com a entrada em vigor da Lei 12.529/2011, em 29 de maio de 2012, as investigações de infrações contra a ordem econômica, antes sob responsabilidade da Secretaria de Direito Econômico (SDE/MJ), passaram a ser competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Ademais, vale destacar que a definição da meta de redução de estoque de investigações nos setores de saúde e combustíveis está associada ao grande número de denúncias nesses setores, ao seu grande impacto no bem-estar dos consumidores e à necessidade de dar resposta mais tempestiva à sociedade. Nesse sentido, a meta foi alcançada, conforme segue:

- No setor de combustíveis, foi registrada redução de 74% do estoque. Em 01 de janeiro de 2012, os casos em instrução nesse setor somavam 69 processos. Destes, 51 foram concluídos

- No setor de saúde foi registrada redução de 50% do estoque de investigações. Em 01 de janeiro de 2012, os casos em instrução nesse setor somavam 93 processos. Destes, 56 foram concluídos.

No setor de combustíveis, grande parte dos processos em investigação versava sobre cartéis de postos de combustíveis. Destaque-se que muitas das denúncias careciam de conteúdo probatório e foram arquivadas por ausência de indícios, o que contribuiu para o aumento da efetividade da política de defesa da concorrência, na medida em que permitiu ao CADE tratar casos com maior chance de condenação. Como resultado desse esforço, pode-se citar a condenação pelo Tribunal do CADE, em março de 2013, em sessão temática de julgamento dedicada ao setor de combustíveis, de seis casos de cartel, totalizando a aplicação de R\$120 milhões em multas, destinadas ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDD do Ministério da Justiça. Essas práticas anticoncorrenciais ocorreram nas cidades de Manaus (AM), Bauru (SP), Londrina (PR), Teresina (PI) e Caxias do Sul (RS). A investigação de grande parte dos processos analisados nessa sessão de julgamento temática foi concluída no ano de 2012, em cumprimento à meta de redução do estoque. No setor de saúde, a maior parte dos casos finalizados tratava de condutas unilaterais, ou seja,

praticadas por um agente econômico abusando de sua posição dominante. A uniformização de teses acerca de tabelamento de preços pelos Conselhos Regionais de Medicina, assim como sobre a unimilitância (exigência de exclusividade feita aos médicos pelos planos de saúde), permitiu a solução conjunta de diversos processos diferentes sobre o mesmo tema, racionalizando os esforços do CADE. Vale ressaltar que, assim como no caso do setor de combustíveis, muitos casos também foram arquivados por ausência de indícios. Como resultado da priorização do setor de saúde, cumpre destacar que, em março de 2013, 93 casos de unimilitância foram encerrados pelo CADE. A unimilitância dificulta a entrada de novas operadoras de planos de saúde no mercado, limita a concorrência e diminui as opções aos consumidores de planos de saúde.

- Revisão das normas de tramitação de processos no SBDC para diminuir a duração dos processos, aprimorando a observância dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da razoável duração dos processos administrativos

Análise Situacional da Meta

Com o advento da nova lei, o Cade priorizou a revisão de suas normas internas básicas de instrução e julgamento de atos de concentração e processo administrativo, tendo sido aprovado um novo regimento interno e uma nova resolução sobre controle de estruturas. A autarquia aproveitou a oportunidade para estudar uma melhor disposição de sua organização interna com vistas a otimizar o exercício de sua atividade instrutória e julgadora. Os impactos destas modificações não podem ser completamente quantificados, mas se faz necessário ressaltar 2 (dois) fatores que indicam os significativos avanços neste sentido: (i) a diminuição significativa do prazo médio de análise de um ato de concentração sumário, de 38 (trinta e oito) dias em 2011 para 17 (dezessete) para os atos de concentração da nova lei; e (ii) a quantidade de atos de concentração julgados nos 3 (três) primeiros meses de vigência da nova lei, que correspondeu à totalidade dos atos julgados no segundo semestre de 2011. A prioridade atual é a revisão do regimento interno do CADE, especialmente no que diz respeito às normas relativas à celebração de acordos, e o endereçamento de assuntos pendentes de regulamentação.

- Revisão do marco legal dos crimes contra a ordem econômica, com a finalidade de dissuadir a prática de tais delitos e aumentar a eficácia da persecução penal contra crimes dessa natureza

Análise Situacional da Meta

A reformulação do marco legal de combate aos crimes contra a ordem econômica foi objeto de consulta pública por meio de minuta de anteprojeto de lei, em 2011, e encontra-se em fase de análise das contribuições apresentadas para consolidação do texto e discussão mais ampla sobre os prós e contras da criminalização de cartéis e de questões conexas, como a culpabilidade, a pena e a melhor forma de persecução das pessoas físicas envolvidas nesse tipo de conduta.

- Revisão dos programas de leniência e de compliance, incentivando a adesão dos agentes econômicos a esses programas com vistas a tornar mais efetiva a prevenção e a repressão de infrações à ordem econômica

Análise Situacional da Meta

O regimento interno do Cade trouxe maior transparência ao programa de leniência, o que atuará positivamente aumentando a procura pelo programa. A reformulação do programa encontra-se atualmente em fase de identificação do modelo mais adequado para a realidade brasileira e posteriormente passará por discussão pública, devendo ser concluída em 2013. No que tange à gestão interna dos processos e procedimentos relativos à leniência, diversas mudanças foram implementadas com foco em especialização e ampliação da equipe dedicada à análise, à priorização, à definição de critérios mais transparentes de aceitação e divisão interna do trabalho por fases da negociação. Já para a revisão do programa de compliance, será instituído projeto estratégico no CADE, com previsão de início em dezembro de 2013.

OBJETIVO: 0872 - Consolidar a política nacional de arquivos, modernizar os serviços arquivísticos governamentais e preservar o patrimônio arquivístico nacional de forma a harmonizar a responsabilidade do poder público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação e contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Análise Situacional do Objetivo:

O Arquivo Nacional tem como missão promover a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Federal, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda, e acompanhar e implementar a política nacional de arquivos. Para o cumprimento de sua missão, cabe destacar as principais realizações de 2012 que contribuíram para o alcance deste objetivo, a saber:

- Realização do IV Seminário "A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal", com o tema Lei de Acesso a Informações – Gestão de Documentos, Transparência e Cidadania, no âmbito do IV Encontro Técnico dos Integrantes do Sistema de Gestão de Documentos – SIGA, da Administração Pública Federal, ocorrido no período de 25 a 28 de junho de 2012, em Brasília;
- Realização de orientação técnica aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal para o desenvolvimento de programas de gestão de documentos, visando o controle da produção, tramitação, organização, classificação e avaliação de documentos;
- Elaboração do projeto de desenvolvimento e implantação da infraestrutura tecnológica do programa AN Digital;
- Realização do primeiro monitoramento do Projeto Apoio a Implementação do Sistema Nacional de Arquivo do Estado – SNAE (Moçambique), no âmbito do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, sob a responsabilidade do Arquivo Nacional/Ministério da Justiça e da Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores;
- Realização do Seminário "A cartografia nos arquivos: público, usos e acesso", que teve como **OBJETIVO**: promover o debate entre as diversas instituições detentoras de acervos cartográficos e o intercâmbio entre os profissionais da área, proporcionando uma ampla discussão sobre o tratamento técnico desenvolvido por essas instituições e as suas estratégias de acesso e difusão do conhecimento cartográfico, enfatizando as possibilidades oferecidas pelos novos ambientes digitais;
- Realização de assistências técnicas para tratamento arquivístico e preservação de acervos de diversas instituições, a saber: Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica, Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Flu-Memória, TV Brasil, Produtora LC Barreto; Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) e Museu da Fazenda Federal;
- Recolhimento de parcela de acervo da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), relativos ao período 1990 a 1999, para guarda, preservação e acesso;
- Recebimento em doação de acervos privados de interesse público e social, tais como: i) acervo do político Luiz Carlos Prestes; ii) acervo do militante Apolônio de Carvalho; iii) documentos reunidos pela família do político Sidney Fix sobre o seu desaparecimento na Argentina; iv) documentos da Família Bicalho, que complementaram acervo já existente no Arquivo Nacional. v) acervo da ex-deputada federal Conceição da Costa Neves. Cabe mencionar que a realização de cerimônias que marcam a doação de acervos se inserem numa política de incentivo para que famílias e entidades detentoras de acervos importantes e relevantes para a história nacional promovam a doação dessa documentação no sentido de torná-la acessível a um público amplo;
- Desenvolvimento de projeto, a ser financiado com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sobre o tratamento técnico do acervo relativo à entrada de passageiros no Porto do Rio de Janeiro, de forma a contribuir para a disseminação de informações acerca da entrada de imigrantes no Brasil, permitindo não só a realização de pesquisas histórico-sociológicas mais consistentes como também facilitar aos cidadãos brasileiros e estrangeiros a defesa, comprovação e resguardo de seus direitos;
- Estabelecimento de parceria com diversas instituições para disponibilização de filmes depositados no Arquivo Nacional para exibição em mostras nacionais, tais como: Cinemateca Brasileira, Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB);
- Recebimento em depósito de 10 filmes restaurados pelo Centro de Pesquisadores do Cinema Brasileiro com fins de guarda e preservação;
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o Arquivo Nacional e diversas instituições, tais como: i) Family Search International, para criação de arquivos eletrônicos de imagens digitais de acervos sob a guarda do Arquivo Nacional; ii) Fundação Arquivo e Memória de Santos, com vistas a ampliar o acesso às informações de entrada, registro e movimentação de estrangeiros no Brasil, contidos no acervo do Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras – Santos/SP; iii) Associação Ser Cidadão, para promover a capacitação profissional para jovens e adultos procedentes de comunidades com baixo investimento social, atendidos pela associação; iv) Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI) – Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – NIC.br, para a difusão de obras audiovisuais sob a guarda do Arquivo Nacional, por intermédio de plataforma virtual na Internet; v) Fundação Biblioteca Nacional, para a criação e geração de conteúdos digitais de relevância para a cultura regional e nacional no âmbito do projeto Rede da Memória Virtual Brasileira (RMVB); Câmara dos Deputados do Brasil – TV Câmara, com vistas ao intercâmbio cultural e técnico no campo do audiovisual.
- Participação, como co-organizador e/ou apoio em diversos eventos de parceiros do Memórias Reveladas, objetivando divulgar o Centro de Referência, tais como: Conferência Internacional Memória: América Latina em perspectiva (MJ e

PUC-Rio), com itinerância da exposição Registros de uma Guerra Surda; Seminário Internacional Lugares de Memória (SEDHAS/RJ, SDH/PR e AN/MR); Seminário Brasil Nunca Mais e as Violações de Direitos Humanos na Ditadura: memória e democracia (CEDIC/PUC-SP e MPF/SP).

Metas 2012-2015

- 120 reuniões técnicas realizadas no âmbito do CONARQ

Análise Situacional da Meta

O Plenário, as Câmaras Técnicas, as Câmaras Setoriais e as Comissões Especiais são órgãos da estrutura básica do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Ao Plenário cabe definir a política nacional de arquivos públicos e privados; as Câmaras Técnicas visam à elaboração de estudos e normas necessárias à implementação da política nacional de arquivos públicos e privados e ao funcionamento do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR); as Câmaras Setoriais tem por finalidade identificar, discutir e propor soluções para questões temáticas que repercutem na estrutura e organização de setores específicos de arquivos, interagindo com as Câmaras Técnicas; as Comissões Especiais tem por objetivo examinar assuntos específicos relacionados à legislação arquivística. Neste sentido, foram realizadas 36 reuniões técnicas no âmbito do CONARQ até dezembro de 2012, o que representa uma ampliação em 20% da meta prevista para o ano.

Quantidade alcançada

36

Data de Referência

31/12/2012

- 140.000 registros de documentos inseridos e publicados no Banco de Dados Memórias Reveladas

Análise Situacional da Meta

As ações patrocinadas no âmbito do “Projeto Pronac 07-6040 – Memórias Reveladas – fase I” (Lei Rouanet) foram tecnicamente finalizadas em dezembro de 2011. Atualmente, o Banco de Dados Memórias Reveladas dispõe de 427.967 registros, dos quais 417.057 foram publicados e estão disponíveis para consulta pública. A alimentação espontânea (não patrocinada) do Banco de Dados permitiu a inserção de 2.000 registros no primeiro quadrimestre (janeiro a abril de 2012) e de 2.200 registros no segundo quadrimestre (maio a agosto de 2012), e de 2.800 registros no terceiro quadrimestre (setembro a dezembro de 2012), além de mais 15.000 registros oriundos do próprio Arquivo Nacional e dos parceiros Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – AHRS e Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE (Pernambuco), os dois últimos contemplados com recursos do Projeto Pronac 07-6040, perfazendo 22.000 registros, isto é, 57% da meta prevista para 2012 (35.000 registros). Até o presente momento, não foi possível realizar a captação de recursos no âmbito da Lei Rouanet, seja por intermédio da Associação Cultural do Arquivo Nacional – ACAN ou de outra entidade, visando à execução da fase II do Projeto, o que viabilizará o cumprimento da meta.

Quantidade alcançada

22.000

Data de Referência

31/12/2012

- 1.534.852 documentos arquivísticos preservados

Análise Situacional da Meta

Com o objetivo de preservar e facultar o acesso ao patrimônio arquivístico nacional sob sua guarda, o Arquivo Nacional realizou atividades de processamento técnico, conservação e reformatação de 334.844 documentos em 2012. Estas atividades compreendem o tratamento arquivístico, a prevenção e/ou reparação de danos e deterioração, e digitalização dos documentos para fins de acesso e preservação. Alcançou-se, portanto, aproximadamente 21% da meta prevista para o período compreendido pelo Plano Plurianual em curso.

Quantidade alcançada

334.844

Data de Referência

31/12/2012

- 217 instituições e entidades cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODEARQ)

Análise Situacional da Meta

O Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) tem como competência promover a elaboração do cadastro nacional de arquivos públicos e privados, bem como desenvolver atividades censitárias referentes a arquivos. No exercício de 2012, foram cadastradas 34 instituições e entidades no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODEARQ), o que representa 61,82% da meta prevista para o ano (55 instituições e entidades).

Quantidade alcançada

34

Data de Referência

31/12/2012

- 230 publicações, sítios eletrônicos e eventos culturais realizados para difusão do acervo e de conhecimento

Análise Situacional da Meta

Foram realizadas 65 ações de difusão do acervo e do conhecimento, dentre as quais destacam-se:

. Quatro seminários: Cartografia nos arquivos; Estado & Administração; IV Seminário "A gestão de documentos arquivísticos na Administração Pública Federal (SIGA)"; III Seminário internacional de história luso-brasileira: sertão e litoral;

. Onze publicações impressas: Os presidentes e a república (5ª edição/ brochura e 3ª edição/ canoa); revista Acervo v. 24, n. 1 – Acesso à informação e direitos humanos; Arquivos do mundo dos trabalhadores; v. 24, n. 2 – Arte e cultura na experiência colonial e v. 25/1 – Difusão cultural em arquivos, 3 monografias Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa (2009) - "Subversivos e pornográficos: censura de livros e diversões públicas nos anos 1970" de Douglas Attila Marcelino, "Engenhocas da moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande" de Manoela Pedroza e "Jardim regado com lágrimas de saudade: morte e cultura visual na Venerável Ordem Terceira dos Mínimos e S. Francisco de Paula" de Henrique Sérgio Batista; Revista do REcine n. 9 (O humor no cinema); Ministério da Justiça 190 anos: justiça, direitos e cidadania no Brasil,

. Seis publicações digitais: Arquivos do mundo dos trabalhadores; revista Acervo v 24/1 - Acesso à informação e direitos humanos – suplemento; v. 24, n. 2 – Arte e cultura na experiência colonial e v. 25/1 – Difusão cultural em arquivos; Carta de serviços ao cidadão; Princípios de acesso aos arquivos;

. Nove eventos: diplomação dos acervos nominados no Programa Memória do Mundo da Unesco 2012; cerimônias de doação de acervos privados (Apolônio de Carvalho e Luiz Carlos Prestes), XI Festival Internacional de Cinema de Arquivo – Recine: mostra informativa, mostra competitiva, mesas-redondas, 2 oficinas;

. Uma exposição Viagens italianas (cerca de 2.000 visitantes);

. Três exposições virtuais: A história em preto e branco, Brasil: o império dos trópicos, França: uma festa brasileira;

. Itinerância da exposição Registros de uma guerra surda durante a Conferência Internacional Memória: América Latina em perspectiva internacional e comparada/61ª Caravana da Anistia/PUC-RJ;

. Três temas para o site O Arquivo Nacional e a história luso-brasileira: Impostos, contrabandos e impostos; Grão-Pará e Maranhão sob a política ilustrada; Alimentação;

. Oficina Regional do Programa Memória do Mundo;

. Organização e acompanhamento de 267 visitantes de 17 instituições.

Quantidade alcançada

65

Data de Referência

31/12/2012

- 2 conferências nacionais de arquivos realizadas em 2013 e 2015

Análise Situacional da Meta

As 2 conferências nacionais de arquivos serão realizadas em 2013 e 2015.

- 2 milhões de usuários atendidos e acessos a sítios eletrônicos e outras mídias digitais de difusão do acervo e de conhecimento

Análise Situacional da Meta

No exercício de 2012, foram realizados 840.273 atendimentos a usuários e acessos a sítios eletrônicos e outras mídias digitais de difusão do acervo e de conhecimento. Portanto, a meta prevista para 2012 (500.000 usuários atendidos/acessos a sítios) já foi superada, devido principalmente ao aumento no número de acessos aos sítios institucionais em função da publicação de novas Leis e Resoluções arquivísticas.

Quantidade alcançada

840.273

Data de Referência

31/12/2012

- 50 unidades protocolizadoras da Administração Pública Federal reestruturadas

Análise Situacional da Meta

A meta foi cumprida parcialmente tendo em vista que a reestruturação prevista estava condicionada à revisão e publicação dos novos Decretos do SIGA e do SISG e, conseqüentemente, à publicação pelo Ministério da Justiça das novas portarias relativas aos procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo nos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como às atividades relativas à utilização do número único de protocolo. Entretanto, visando ao alcance da meta proposta, o Arquivo Nacional continua prestando orientação técnica no que tange às atividades de protocolo e às unidades protocolizadoras existentes, bem como reunindo informações a partir de formulário específico sobre a situação das unidades protocolizadoras. Foram prestadas 229 orientações técnicas pelo Arquivo Nacional aos órgãos e entidades da APF.

- 8 pontos de acesso da Rede Memórias Reveladas implantados nos estados

Análise Situacional da Meta

Foram realizadas ações preparatórias nos 8 estados selecionados para receberem pontos de acesso da Rede Memórias Reveladas, contemplando todas as regiões do Brasil. Tais ações ocorreram no âmbito do "Projeto Pronac 076040 - Memórias Reveladas" e incluíram a compra de equipamentos e a contratação de serviços visando ao tratamento de acervos documentais do período de 1964-1985.

- Ampliar em 100 Tbyte/ano a capacidade de armazenamento de arquivos digitais

Análise Situacional da Meta

O processo de aquisição de um repositório digital de 100TB encontra-se em andamento, com previsão de realização do processo licitatório até o final do ano de 2013, o que permitirá ampliar a capacidade de armazenamento dos arquivos digitais do Arquivo Nacional.

- Ampliar espaço de armazenamento físico para o acervo da Administração Pública Federal com a adequação de dois depósitos/ano

Análise Situacional da Meta

O Arquivo Nacional tem sob sua guarda hoje 856 fundos documentais que somam cerca de 60 km de prateleiras. Deste montante, 60% dos fundos está sob guarda da sede no Rio de Janeiro e o restante está armazenado na Coordenação Regional do Distrito Federal. Durante o ano de 2012, foi realizado um esforço de aquisição de mobiliário para adequação de três depósitos de guarda de acervo, resultando na liberação de 1,3 e 27,4 km de espaço na sede e na unidade regional, respectivamente, o que possibilitará novos recolhimentos, como, por exemplo, o arquivo da Comissão Nacional da Verdade, que será destinado ao Arquivo Nacional após a conclusão dos trabalhos.

Quantidade alcançada

3

Data de Referência

31/12/2012

- Aprovar marcos legais para os Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática (SISP), Sistema de Serviços Gerais (SISG) e Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) da Administração Pública Federal

Análise Situacional da Meta

Desde 2010, estão sendo realizadas reuniões técnicas com as equipes do Arquivo Nacional, órgão central do Sistema de Gestão de Documentos – SIGA, da administração pública federal e do Ministério do Planejamento e Gestão – MP, com objetivo de efetuar a revisão dos decretos que dispõem sobre os sistemas estruturantes do Governo Federal que tratam de arquivo, informação e comunicações administrativas. A minuta do decreto que trata da revisão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal, foi concluída e encontra-se em análise na Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça – CONJUR/MJ, juntamente com as minutas da nota técnica e da exposição de motivos. A revisão é importante, pois eliminará os pontos conflitantes existentes entre o SIGA e o SISG, o que garantirá uma maior articulação dos arquivos federais e o desenvolvimento integrado das atividades arquivísticas nas fases corrente, intermediária e permanente, que ora se encontram dispersas entre os dois sistemas. Haverá, também, economia de recursos financeiros, materiais e humanos, evitando-se gastos e esforços com fins coincidentes, ganhando-se maior agilidade na recuperação e no acesso da informação pública, com expressiva redução dos custos de produção e de armazenagem de documentos. Além disso, possibilitará a atualização, ampliação e consolidação das competências e atribuições do SIGA.

- Aprovar normativas reguladoras das atividades de protocolo da Administração Pública Federal

Análise Situacional da Meta

O Arquivo Nacional participou da análise e elaborou sugestões à proposta de “Padrão de Estruturação de Informações de Protocolo para a Sociedade” que visa estabelecer diretrizes para a inserção e atualização de informações na camada integradora de protocolos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

- Aumentar em 10% ao ano a quantidade de equipamentos de preservação instalados (Sistema de climatização; Sistema de monitoramento ambiental; Sistemas de Arquivos Deslizantes), totalizando 2236 equipamentos

Análise Situacional da Meta

Em 2012, o Arquivo Nacional adquiriu 680 novos equipamentos de preservação do acervo sob sua guarda, sendo: i) 216 módulos de estantes deslizantes na sede e 463 módulos de estantes metálicas na unidade regional; ii) um sistema de monitoramento ambiental dos depósitos da unidade regional. Portanto, a meta prevista para 2012 (153 equipamentos), conforme o planejamento realizado, foi superada.

Quantidade alcançada

680

Data de Referência

31/12/2012

- Fomentar a criação de arquivos municipais em 10% dos municípios brasileiros

Análise Situacional da Meta

O Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) tem como competência estimular a implantação de sistemas de arquivos nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios. Diversas ações vêm sendo adotadas para fomentar a criação de arquivos municipais, dentre elas: elaboração, publicação e distribuição de cartilha com vistas à criação e desenvolvimento de arquivos públicos municipais, considerando os princípios norteadores da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e a assistência técnica e consultoria aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR. Dessa forma, até o momento, foram criados dois arquivos públicos municipais, a saber: Arquivo Municipal de Uberaba em Minas Gerais e Arquivo Municipal de Águas Belas em Pernambuco.

- Implantação de serviços de informação ao cidadão nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal

Análise Situacional da Meta

Para subsidiar a realização desta meta o Arquivo Nacional realizou um diagnóstico a respeito da situação da gestão de documentos e informações no âmbito do Ministério da Justiça - Arquivo Nacional, secretarias, departamentos, autarquias, fundações e conselhos. O referido diagnóstico e as recomendações elaborados serviram de base para orientar os demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal em caso de dúvidas quanto à estruturação de seus serviços de informação ao cidadão.

- Inserir 53.573 registros em sistema informatizado de registro de estrangeiros e naturalização

Análise Situacional da Meta

Na década de 1980, o Arquivo Nacional recolheu do Departamento de Polícia Federal documentos sobre estrangeiros, que necessitavam de tratamento arquivístico, a saber: relações de passageiros de embarcações que chegaram aos portos brasileiros, relações de aviões que aterrissaram em aeroportos de vários estados brasileiros, fichas consulares de qualificação, cartão de embarque/desembarque de passageiros, pedidos de visto, cartões de serviço de tripulantes marítimos, carteiras de identidade de estrangeiros, controles de entrada/saída de vôos e nacionalidades/número de pessoas a bordo, entre outros. O grande número de consultas às relações de passageiros em vapores, parcela do acervo produzida no final do século XIX e início do século XX, acelerou o processo de desorganização e de deterioração da documentação. Diante disso, o Arquivo Nacional desenvolveu um projeto, a ser financiado com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e executado pela Associação Cultural do Arquivo Nacional (ACAN), que terá como **OBJETIVO:s**: i) tratar tecnicamente a informação presente num dos acervos mais consultados da instituição; ii) inserir dados relativos a quinhentos mil imigrantes em base de dados específica, destinada à rápida recuperação de informações onomásticas relativas a entrada de estrangeiros; iii) alimentar o Sistema de Informações do Arquivo Nacional, com associação de imagens das relações de desembarque de passageiros, para acesso via web; iv) permitir aos usuários a verificação imediata da existência de documentos que lhe interessem, bem como lhes garantir rápido atendimento na obtenção dos documentos comprobatórios e certidões necessárias. A ampliação do banco de dados com registros de imigrantes desembarcados no Porto do Rio de Janeiro será realizada no âmbito deste projeto e as atividades serão desenvolvidas a partir de 2013.

- Integrar mais 20 órgãos e entidades parceiros à Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas do Memórias Reveladas

Análise Situacional da Meta

A Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas do Memórias Reveladas ("Rede Memórias Reveladas") é composta, atualmente, por 72 instituições parceiras, no Brasil e no exterior. O objetivo da rede é promover a integração de acervos, a difusão de boas práticas no campo da arquivologia, bem como a execução de ações de interesse para o Centro de Referência Memórias Reveladas. No primeiro quadrimestre de 2012 (janeiro a abril), a Universidade Federal da Bahia e a Secretaria Especial de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro aderiram à Rede. No segundo quadrimestre de 2012 (maio a agosto), duas outras instituições formalizaram adesão: a Associação Brasileira de História Oral e a Serviço Gráficos de Sergipe S/A, e no terceiro quadrimestre (setembro a dezembro) a adesão de mais 12 instituições: PUC-Rio, Universidade Tiradentes/SE (Unit), Universidade Salgado de Oliveira/RJ – Universo, Universidade Severino Sombra/RJ – USS, Universidade de Santa Cruz do Sul/RS – Unisc, Editora da Universidade de São Paulo – Edusp, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Cátedra de Leitura da Unesco da PUC-Rio, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/UFRJ, Instituto Práxis e Associação Nacional de História – Anpuh, totalizando 80 % da meta geral de adesão de 20 órgãos e entidades à Rede. Novas parcerias estão sendo prospectadas por intermédio das redes de parceiros já constituídas e da Comissão de Altos Estudos de Memórias Reveladas.

Quantidade alcançada

16

Data de Referência

31/12/2012

- Prédio construído, com moderna tecnologia aplicada à guarda e gestão de documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública Federal

Análise Situacional da Meta

A realização dessa meta está prevista para o exercício de 2014.

- Proteger e preservar mais 15 acervos do período do regime militar (1964-1985) no âmbito da Rede Memórias Reveladas

Análise Situacional da Meta

Para a realização desta meta, estão sendo realizados esforços de captação de recursos por intermédio da Associação Cultural do Arquivo Nacional – ACAN ou de outra entidade, no âmbito da Lei Rouanet, para a execução da fase II do Projeto Memórias Reveladas ou, alternativamente, à execução de projeto com a mesma finalidade.

OBJETIVO: 0874 - Assegurar e expandir os direitos dos migrantes por meio da consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação, construção de direitos e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Análise Situacional do Objetivo:

Ao longo de 2012, o Departamento de Estrangeiros implementou diversas ações visando dar cumprimento ao objetivo de assegurar e expandir os direitos dos migrantes. Como ações de destaque, podem ser citadas: 1. A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça, realizada em 25 de setembro de 2012, por meio da qual se objetiva a conjugação de esforços no que se refere à situação fática e legal de presos estrangeiros no Brasil. Na oportunidade foi lançado o Sistema Nacional de Cadastro de Presos Estrangeiros, desenvolvido pelo CNJ e hospedado no sítio do Ministério da Justiça, que mapeará os presos estrangeiros no Brasil e balizará com efetividade a implementação de políticas públicas em relação a estes; e 2. A edição e distribuição de publicações informativas. Com relação às publicações, foram editados e distribuídos a diversos órgãos governamentais e instituições de apoio aos migrantes no Brasil e no exterior, folders sobre Transferência de Pessoas Condenadas, nos idiomas inglês e espanhol, com a intenção de orientar a utilização do instituto com eficiência. De caráter humanitário, a transferência visa a facilitar a reabilitação social do preso, na medida em que permite que o condenado por justiça diversa do seu país de nacionalidade possa cumprir sua pena próximo de seus familiares e cultura. Em formato semelhante, foi editado, também, folder informativo sobre o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Associados, a fim de divulgar ao maior número de interessados possível o âmbito de aplicação e as facilidades previstas no Acordo. Em parceria com a “Rede Migrantes que visibilidade queremos”, foi editado o Livro “Dicas para os Imigrantes: Viver e se integrar em São Paulo”, que visa a orientar os imigrantes na cidade de São Paulo sobre como ter acesso aos serviços existentes, direitos e deveres. Dirigido à cidade com maior número de estrangeiros no Brasil como um projeto piloto, pretende-se que similar instrumento seja elaborado em relação a outros Estados até que se atinja o maior número de estrangeiros no País, orientando-os sobre a legislação brasileira, procedimentos para evitar a violação de direitos e vitimizações, entre outros. Outra publicação editada em 2012 foi o “Manual de Extradução”, de relevância para a divulgação de procedimentos alusivos à medida adotados pelo Brasil, e para difusão dos Acordos em vigor no País sobre o tema.

Metas 2012-2015

- Aumentar a quantidade de serviços públicos online prestados a migrantes, reduzindo os custos de atendimento e conferindo maior celeridade no fornecimento de informações

Análise Situacional da Meta

Durante o ano de 2012 deu-se continuidade ao levantamento de requisitos para a construção de Sistema Gerencial (SGDEEST) que abará todos os assuntos tratados no Departamento de Estrangeiros, a fim de viabilizar a produção de dados estatísticos e gerenciais, parâmetros de desenvolvimento de ações, além de dar maior celeridade à prestação de serviços ao cidadão. Espera-se que até o final de 2013 o mencionado Sistema Gerencial esteja em fase de homologação. Outra ação que conferiu celeridade ao atendimento prestado aos cidadãos foi a criação do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SIC, por meio do qual foram canalizadas as demandas e questionamentos anteriormente feitos diretamente ao DEEST para atendimento pela Central de Atendimento Integrada e pela Ouvidoria Setorial da SNJ. Destaca-se que de maio a outubro/2012 foram atendidas pelo DEEST 137 demandas da Ouvidoria Setorial da SNJ, e 44 pedidos de informação do SIC. Outro projeto em curso, e que obteve avanços no ano de 2012, foi a digitalização do acervo de registros de nacionalidade, naturalização, igualdade de direitos e medidas compulsórias, para composição de

banco de dados que integrará o Sistema Gerencial (SG-DEEST). Para tanto, foi contratada empresa para a digitalização de documentos, visando à transformação em arquivo eletrônico dos documentos/processos armazenados. O próximo passo é a contratação de uma nova empresa para finalizar o trabalho, tendo em vista que o contrato vigente abarcará apenas cerca de 10% do acervo total do DEEST.

- Implementar uma política de construção e fortalecimento dos direitos dos migrantes

Análise Situacional da Meta

Visando atingir a meta em questão, buscou-se ao longo de 2012 realizar discussões por meio de seminários e reuniões entre atores de Governo e da sociedade envolvidos com o tema das migrações, tendo como objetivo maior a proposição de uma nova "lei de migração brasileira". Realizou-se o Seminário "O Direito dos Migrantes no Brasil: O Novo Estatuto dos Estrangeiros como uma Lei de Migração", cujos objetivos foram: 1. consolidar espaço para discussão e troca de experiências entre organizações sociais e gestores de políticas públicas migratórias; 2. promover debates para a coleta de contribuições para o PL nº 5.655/2009, que dispõe sobre o ingresso, permanência e saída de estrangeiros no território nacional, o instituto da naturalização, as medidas compulsórias, transforma o Conselho Nacional de Imigração em Conselho Nacional de Migração, define infrações e dá outras providências; 3. promover o intercâmbio de experiências e modelos internacionais de políticas migratórias; e 4. propiciar uma ambiência para a apresentação de estudos e pesquisas do tema migratório pelas universidades brasileiras. No evento, foi ratificada a necessidade de aprovação de uma nova legislação, mais integral, que atenda aos direitos dos migrantes, bem como a importância que o tema "migração" tem assumido nos últimos anos em nível internacional. A partir de sugestões recebidas, inclusive, após a realização do Seminário mencionado acima, foram realizadas reuniões com a participação de autoridades migratórias brasileiras a fim de tratar de pontos do PL 5.655/2009, com vistas à apresentação de nova proposta de "Lei de Migração brasileira". Essa nova proposta marca a visão atual de integração entre os povos e garantia da cidadania global.

- Realizar a primeira conferência nacional dos migrantes

Análise Situacional da Meta

No âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/11/019 – "Promoção de Direitos no Contexto da Política Migratória Brasileira", estabelecido em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, assinado em dezembro de 2011, está prevista a realização da 1ª Conferência Nacional sobre Mobilidade Humana, Migração e Refúgio em março de 2014. Encontram-se em desenvolvimento atividades preparatórias para realização da conferência, como, por exemplo, elaboração do texto base, identificação de eixos temáticos e concepção metodológica.

OBJETIVO: 0875 - Tornar o sistema de Justiça mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à Justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Análise Situacional do Objetivo:

Em 2012 a Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ) deu continuidade a novos projetos para a modernização e democratização do sistema de Justiça. Foram firmados 5 novos convênios para a implantação de núcleos de Justiça Comunitária no valor de R\$ 1.462.444,32 e 5 convênios totalizando R\$ 3.730.219,06 para ações de Democratização do Acesso à Justiça nos estados do Acre, Amapá, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Para além das transferências a Secretaria realizou grande número de atividades de articulação e defesa de políticas públicas junto ao sistema de Justiça. Na promoção de formas alternativas de prevenção e solução de conflitos foi criada a ENAM - Escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENAM) com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça e de disseminar técnicas de resolução extrajudicial de conflitos. Atuará em três eixos: capacitação de operadores de direito, membros da academia e da sociedade civil; realização de seminários e outros eventos de difusão de conhecimento e promoção de projetos e atividades de ensino e pesquisa. A meta é formar cerca de 21 mil operadores do Direito, agentes de mediação comunitária e professores de Direito até o fim de 2014. A SRJ, em parceria com o CNJ, acompanhará a execução dos cursos e ficará responsável pela concepção de material didático, indicação de professores, definição das diretrizes, supervisão do projeto. A Universidade de Brasília criará o ambiente online para promoção dos cursos e cuidará da assessoria pedagógica, construção e hospedagem de site. A Secretaria deu continuidade, ainda, aos seguintes estudos

e pesquisas com vistas a subsidiar os esforços de aprimoramento do sistema de Justiça: Estudo sobre os conceitos de transparência ativa e transparência passiva e o princípio do respeito à privacidade e à intimidade, incluindo levantamento sobre mecanismos de transparência e participação social no sistema de Justiça.” Parceiro: FGV/SP; “Estudo sobre utilização de meios de resolução extrajudicial de conflitos no âmbito de serviços regulados por agências governamentais”. Parceiro: FGV/RJ; “Estudo sobre a atuação da justiça nos conflitos fundiários agrários e tradicionais.” Parceiro: Terra de Direitos – Organização de Direitos Humanos; “Estudo sobre a atuação da Advocacia Popular”. Parceiro: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP; PROJETO: “Estudo sobre impacto no sistema processual dos Tratados Internacionais.” Parceiro: Associação Antonio Vieira – UNISINOS; PROJETO: “Estudo sobre atuação da justiça nos conflitos fundiários urbanos.” Parceiro: Instituto POLIS. Na seara normativa, a Secretaria vem participando das discussões sobre as reformas dos Códigos de Processo Civil e Penal, bem como manifestando-se sobre diversas inovações e modificações legais, especialmente quando tocantes aos temas de resolução alternativa de conflitos e modernização de procedimentos judiciais. Atualmente, está em discussão, no âmbito dos três Poderes, o III Pacto Republicano.

Metas 2012-2015

- Apoiar a implementação de núcleos especializados da Defensoria Pública para atendimento da população em situação de rua

Análise Situacional da Meta

A promoção do acesso à Justiça à população de rua, por meio da criação de serviços especializados de atendimento nas Defensorias Públicas, é essencial para efetivação de sua cidadania, na medida em que permite a essas pessoas garantir o acesso e o respeito a outras garantias e direitos. Considerando a atuação da SRJ na democratização do acesso à Justiça, está em andamento um convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para a criação de um serviço especializado de atendimento a esta população, realização de estudos e identificação da demanda.

- Apoiar e instituir ambientes específicos à tomada de Depoimentos Especiais no Poder Judiciário

Análise Situacional da Meta

O Projeto “Depoimento sem Dano” tem como principal escopo colher depoimentos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes de forma que não as lesione secundariamente. Foram firmadas até 2012 parcerias com o Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal de Justiça do Amapá.

- Apoiar e instituir Casas de Direitos, em parceria com o Sistema de Justiça e Governos Estaduais

Análise Situacional da Meta

Está sendo implantada a primeira casa de direitos, na Cidade de Deus, no município do Rio de Janeiro, com apoio da SRJ, que articulou, junto à Secretaria de Direitos Humanos do Estado Rio de Janeiro, a participação do Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública e o patrocínio da Caixa Econômica Federal. Programa-se a inauguração do equipamento no início de dezembro de 2013. Pretende-se adequar o modelo utilizado para reprodução em nível nacional, com inspiração nas experiências argentina e colombiana.

- Apoiar e instituir equipamentos públicos de Efetivação da Lei Maria da Penha no Sistema de Justiça

Análise Situacional da Meta

Enquanto signatário do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, o Ministério da Justiça investiu até 2012, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci, Lei nº 11.530/07), o montante de R\$ 34.610.404,80 na implementação/estruturação de 112 unidades especializadas de atendimento à mulher, sendo 50 Juizados, 23 Núcleos Especializados da Defensoria Pública, 35 Promotorias ou Núcleos do Ministério Público, 1 Delegacia de Atendimento à Mulher, 1 Centro de Referência e 1 Casa Abrigo. Estão em andamento 19 convênios para a realização das atividades previstas.

- Apoiar e instituir núcleos de execução penal da Defensoria Pública para assistência jurídica integral aos presos, presas e seus familiares

Análise Situacional da Meta

A Secretaria de Reforma do Judiciário, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI, Lei nº 11.530/07), tem apoiado a estruturação das Defensorias Públicas dos Estados e da União com investimentos em recursos humanos, equipamentos e sistemas de informação adequados para dar maior efetividade dos trabalhos de assistência jurídica e proteção dos direitos humanos. Em 2012, não foram celebrados novos instrumentos de apoio à estruturação das defensorias, priorizando-se o acompanhamento dos convênios vigentes de anos anteriores. Até o ano de 2011, foram pactuados investimentos no valor de R\$ 16.170.756,12 visando a beneficiar, de forma direta, 316.035 pessoas, dentre homens e mulheres em situação de prisão e seus familiares, por meio da estruturação de 21 Núcleos Especializados de Assistência Jurídica Integral ao Preso e seus Familiares (AC, AL, BA, CE, DF, ES, MA, MG, MS, PA, PE, PI, RJ, RO, RN, RS, SP, SE, TO e 02 núcleos da DPU para atendimento em penitenciária federais), além da estruturação de 17 sedes da Defensoria Pública da União, nas regiões do PRONASCI.

- Apoiar e instituir núcleos de Justiça Restaurativa

Análise Situacional da Meta

Em 2012 foi dado andamento ao primeiro convênio para a implantação de núcleo de justiça restaurativa com o Ministério Público do Rio Grande do Norte.

- Apoiar e instituir o fortalecimento dos Juizados do Torcedor, com enfoque nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo FIFA de 2014

.

Análise Situacional da Meta

A SRJ realizou, ao longo do ano de 2012, reuniões de articulação junto ao Ministério dos Esportes, ao CNJ e demais parceiros visando apoiar a implantação dos Juizados do Torcedor, que deverá ser efetivada pelos Tribunais Estaduais.

- Coordenar os trabalhos de regulamentação do Sistema de Registro Eletrônico dos Cartórios Extrajudiciais, conforme preceituam os Arts. 37 a 45 da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009

.

Análise Situacional da Meta

O Sistema Nacional de Informações de Registro Civil, cujo **OBJETIVO**: é captar as informações de registros civis de nascimento, casamento e óbito geradas pelas serventias, utilizando procedimentos informatizados e padronizados, armazenando-as em uma base de dados centralizada e disponibilizando-as para fins de subsídio às políticas públicas, seguindo os padrões estabelecidos pela Plataforma de Interoperabilidade do Governo Eletrônico – e-PING, será a ferramenta utilizada para atender o disposto no Capítulo II “Do registro eletrônico e das custas e emolumentos”, da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Esse sistema, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos/PR, com a colaboração de diversos órgãos do Governo Federal, dos quais o Ministério da Justiça por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário e entidades representativas das serventias, está pronto e em teste em diversos cartórios.

- Fomentar, articular e instituir políticas públicas de democratização do acesso à Cidadania e à Justiça, bem como, promover formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos

.

Análise Situacional da Meta

Em 2012 a Secretaria de Reforma do Judiciário preparou a atuação para os anos seguintes e continuou novos projetos para a modernização e democratização do sistema de Justiça. Havia, em novembro de 2012, 58 convênios com assinatura anterior a 2011, referentes a repasses voluntários para a implantação de núcleos de Justiça Comunitária, núcleos de atendimento a vítimas de violência contra a mulher, núcleos de atendimento especializado à população de rua, de reforço à estrutura de órgãos do sistema de justiça e outras políticas de atendimento. O valor combinado desses convênios equivalia a R\$ 24.747.857,24. Quanto a convênios decorrentes de emendas parlamentares havia 12 convênios no valor de R\$ 5.369.452,81. Em 2012, foram firmados 5 novos convênios para a implantação de núcleos de Justiça Comunitária no valor de R\$ 2.087.864,24. Os novos Núcleos de Justiça Comunitária serão instalados no Maranhão, em Alagoas e no Acre. Foram 5 os convênios decorrentes de emendas somando valor global de R\$ 3.730.219,06 para ações de Democratização do Acesso à Justiça nos estados do Acre, Amapá, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Para além das transferências a secretaria realizou grande número de atividades de articulação e defesa de políticas públicas junto ao sistema de Justiça. Ainda na Promoção de formas alternativas de prevenção e solução de conflitos foi criada a Escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENAM), com o **OBJETIVO**: de facilitar o acesso à Justiça e disseminar técnicas de resolução extrajudicial de conflitos. Atuará em três eixos: capacitação de operadores de direito, membros da academia e da sociedade civil; realização de seminários e outros eventos de difusão de

conhecimento e promoção de projetos e atividades de ensino e pesquisa. Serão oferecidos 14 cursos na modalidade ensino a distância sobre técnicas de mediação, conciliação e administração de programas de mediação e poderão participar operadores do Direito – como juízes, promotores, advogados, defensores públicos –, além de agentes de mediação comunitária, professores e alunos do curso de graduação em Direito e servidores públicos. A meta é formar cerca de 21 mil operadores do Direito, agentes de mediação comunitária e professores de Direito até 2014. A SRJ, em parceria com o CNJ, acompanhará a execução dos cursos e ficará responsável pela concepção de material didático, indicação de professores, definição das diretrizes, supervisão do projeto. A UnB criará o ambiente online para promoção dos cursos e cuidará da assessoria pedagógica, construção e hospedagem de site.

- Instituir e gerenciar o Portal das Serventias Extrajudiciais do Brasil

Análise Situacional da Meta

Para implementar a meta é preciso uma concertação entre instituições de forma que o Ministério da Justiça receba os dados necessários ao desenvolvimento de um web service que associe a base de dados do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e a do Portal do Cadastro de Cartórios do Brasil do Ministério da Justiça. Em 2012, além de concertações para integrar as bases de dados, foi concluída a fase de conhecimento efetivo do Sistema do Cadastro de Cartórios. A previsão é que o sistema esteja pronto para testes e aperfeiçoamentos no primeiro semestre de 2013, com efetiva implantação no segundo semestre do mesmo ano.

- Instituir núcleos de Justiça Comunitária, com destaque para sua implantação nos Territórios da Paz

Análise Situacional da Meta

A Secretaria de Reforma do Judiciário, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI, Lei nº 11.530/07), promoveu a implementação de Núcleos de Justiça Comunitária, objetivando contribuir para a democratização do acesso à justiça, por meio da capacitação de cidadãos em técnicas de mediação de conflitos, inserindo a cultura do diálogo. Os investimentos realizados, no valor de R\$ 19.424.124,45 beneficiaram, até o ano de 2012, 59.018 pessoas, com implementação de 64 Núcleos de Mediação Comunitária em 15 Estados (AC, AL, BA, CE, DF, ES, MG, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SP, TO) e abrangência de 40 municípios.

- Modernizar e padronizar a tramitação do processo eletrônico de provimento e vacância de magistrados, facilitando a troca de informações entre o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Justiça e a Casa Civil da Presidência da República

Análise Situacional da Meta

Atualmente os processos de provimento e vacância de magistrados – muitos dos quais tramitados eletronicamente em seus órgãos de origem – são trabalhados no Ministério da Justiça e na Casa Civil da PR em formato impresso. Esse projeto objetiva uma interligação entre sistemas dos órgãos envolvidos nessa missão constitucional na busca de uma economia de tempo e custos. Em 2012 foram feitas algumas reuniões com representantes do Poder Judiciário para entender o procedimento eletrônico interno desses processos administrativos em andamento nos órgãos daquele poder.

- Pesquisar e divulgar experiências exitosas de agilização e desburocratização de processo no sistema de Justiça

Análise Situacional da Meta

A SRJ instituiu a Portaria nº 3007, que cria o Atlas de Acesso à Justiça no Brasil, com a finalidade de produzir e consolidar conhecimento sobre o acesso, bem como produzir indicadores e informações úteis para disponibilização ao público em geral. Instituiu também a Portaria nº 6, que cria a Comissão Permanente de Estatísticas e de Estudos de Prognoses, e a portaria que cria Coleção de Obras Jurídicas.

- Realizar e apoiar Cursos de Capacitação em Mediação para Operadores do Direito

Análise Situacional da Meta

A Secretaria de Reforma do Judiciário promoveu 60 (sessenta) cursos para formação de mediadores, capacitando 1440 (mil quatrocentos e quarenta) operadores. Além desses cursos para servidores foram oferecidos cursos para 1000 magistrados no período 2011/2012.

Quantidade alcançada

60

- Realizar eventos, estudos e pesquisas com vistas a debater, subsidiar e fomentar políticas de aprimoramento do sistema de Justiça

Análise Situacional da Meta

Foram desenvolvidos os seguintes projetos de pesquisa: “Estudo sobre os conceitos de transparência ativa e transparência passiva e o princípio do respeito à privacidade e à intimidade, incluindo levantamento sobre mecanismos de transparência e participação social no sistema de Justiça.” Parceiro: FGV/SP; “Estudo sobre utilização de meios de resolução extrajudicial de conflitos no âmbito de serviços regulados por agências governamentais”. Parceiro: FGV/RJ; “Estudo sobre a atuação da justiça nos conflitos fundiários agrários e tradicionais.” Parceiro: Terra de Direitos – Organização de Direitos Humanos; “Estudo sobre a atuação da Advocacia Popular”. Parceiro: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP; “Estudo sobre impacto no sistema processual dos Tratados Internacionais.” Parceiro: Associação Antonio Vieira – UNISINOS; “Estudo sobre atuação da justiça nos conflitos fundiários urbanos.” Parceiro: Instituto POLIS. Além disso, destaca-se a condução da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul, entre cujos resultados figurou o Planejamento Estratégico de Justiça do Mercosul e a instituição do projeto Diálogos Sobre o Direito, que reúne especialistas do sistema de justiça e da academia para discutir temas de relevo e propor inovações doutrinárias e legais.

- Viabilizar a aprovação de projetos de lei relacionados aos temas definidos nos Pactos Republicanos de Estado

Análise Situacional da Meta

A Secretaria de Reforma do Judiciário vem participando das discussões sobre as reformas dos Códigos de Processo Civil e Penal, bem como manifestando-se sobre diversas inovações e modificações legais, especialmente quando tocantes aos temas de resolução alternativa de conflitos e modernização de procedimentos judiciais. O II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo tem por **OBJETIVO**: estabelecer a cooperação entre os três Poderes, a fim de realizar as indispensáveis reformas processuais e atualização de normas legais. Neste sentido, alguns projetos ainda estão em tramitação no Congresso Nacional e tem a participação da Secretaria de Reforma do Judiciário mediante o acompanhamento das votações nas diversas Comissões nas Casas Legislativas, além de reuniões com os parlamentares, sugestões ao texto dos projetos de lei, bem como elaboração de notas técnicas. Outras propostas legislativas já se transformaram em normas jurídicas, a exemplo do PLC 03/2010 que se tornou a Lei nº 12.694/2012, que dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências. Atualmente, está em discussão, no âmbito dos três Poderes, o III Pacto Republicano.

OBJETIVO: 0878 - Garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma permanente e contínua em todas as localidades sedes do Poder Judiciário da União, abrangendo a prestação de assistência jurídica preventiva, informativa e consultiva; resolução extrajudicial de conflitos e assistência judicial na defesa dos direitos dos necessitados.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Análise Situacional do Objetivo:

Ao longo de 2012, a Defensoria Pública da União (DPU) empreendeu diversas ações em direção ao **OBJETIVO**: de garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma permanente e contínua em todas as localidades sedes do Poder Judiciário da União, abrangendo a prestação de assistência jurídica preventiva, informativa e consultiva; resolução extrajudicial de conflitos e assistência judicial na defesa dos direitos dos necessitados. Nesse sentido, a DPU prestou assistência a 565.094 cidadãos, número 17,59% maior que o aferido em 2011. Além disso, foram realizadas 14 edições do Projeto DPU Itinerante, por meio do qual a Instituição leva assistência jurídica à população carente das localidades mais remotas no interior do país, atendendo a 3.047 cidadãos. Também foram concluídos os processos de instalação de salas de visita virtual para atendimento aos cidadãos com familiares presos em penitenciárias federais em todas as 27 capitais e nos núcleos de atendimento a penitenciárias federais. Para fortalecimento da atuação da DPU na resolução

extrajudicial de conflitos, foram celebrados termos de cooperação com o INSS e a com a Caixa Econômica Federal que permitirão diminuir substancialmente o volume de demandas judiciais e agilizar o atendimento aos cidadãos nas questões relacionadas à previdência social e aos contratos bancários. Por fim, com relação ao processo de interiorização da assistência jurídica, destaca-se a aprovação do projeto de lei que criou 789 cargos de defensor público federal. O provimento gradual desses cargos, juntamente com a estruturação da carreira de apoio, o ajuste do quadro de servidores e a estrutura de cargos em comissão, permitirão à Defensoria Pública da União, nos próximos anos, levar assistência jurídica gratuita a 100% das localidades atendidas pela Justiça Federal.

Metas 2012-2015

- Ampliar para 1.000 o número de vagas do Programa da Residência Jurídica

Análise Situacional da Meta

Projeto suspenso em razão de ação judicial.

- Apoiar a implementação de núcleos especializados da Defensoria Pública para atendimento de casos de discriminação racial.

Análise Situacional da Meta

20 Defensores Públicos Federais foram capacitados para atuação em casos de discriminação racial.

- Aumentar a cada ano, em média, 25% das unidades da DPU do total das 200 unidades almeçadas até 2015

Análise Situacional da Meta

A Lei nº 12.763, de 27 de dezembro de 2012, que criou 789 cargos de Defensor Público Federal, estabeleceu um grande marco no sentido de dar condições à continuidade do Plano de Interiorização da DPU e ao cumprimento da meta.

- Criar em todas as unidades de atuação da DPU salas de visita virtual, com destaque para o atendimento em penitenciárias federais

Análise Situacional da Meta

Em 2012, foram implantadas salas de visita virtual nas 27 unidades localizadas nas capitais.

Quantidade alcançada

27

Data de Referência

12/11/2012

- Definir novo modelo de gestão para a abertura das novas Unidades da Defensoria Pública da União (DPU)

Análise Situacional da Meta

Projeto em fase de levantamento de necessidades estruturais para posterior elaboração do modelo de gestão.

- Estruturar o atendimento da Defensoria Pública da União para as comunidades quilombolas e tradicionais com maiores índices de violência e risco social.

Análise Situacional da Meta

Foi realizado convênio com a Fundação Palmares para implementação de ações institucionais para acesso pelos Defensores Públicos Federais a informações sobre as comunidades quilombolas. Com isso, pretende-se estruturar o atendimento a essas comunidades nos anos seguintes.

- Implantar em todas as Unidades de atuação da Defensoria Pública da União o projeto DPU-Escolas e DPU Comunidade

Análise Situacional da Meta

As iniciativas dos projetos DPU nas Escolas e DPU nas Comunidades estão em fase de estruturação, visando cobrir todas as unidades da federação. Estão previstas, até dezembro de 2013, a execução das seguintes ações:

- Criação de manuais e modelos de documentos;
- Realização de convênios;
- Execução de projetos-piloto para validação da metodologia desenvolvida.

- Implantar em todas as unidades de atuação da DPU uma Câmara de Resolução Extrajudicial de Conflitos

Análise Situacional da Meta

As Câmaras de Resolução Extrajudicial de Conflitos foram implantadas na Bahia, no Pará, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Norte e no Tocantins. Além disso, foram celebrados termos de cooperação com o INSS e com a Caixa Econômica Federal, que fortalecem os mecanismos de resolução extrajudicial de conflitos e agilizam o atendimento aos cidadãos.

Quantidade alcançada

5

Data de Referência

31/12/2012

- Instituir autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública da União, nos termos conferidos às Defensorias Públicas Estaduais (Emenda Constitucional nº 45)

.

Análise Situacional da Meta

Há uma Proposta de Emenda Constitucional em tramitação no Congresso Nacional visando instituir a autonomia da Defensoria Pública da União.

- Normatizar a substituição de eixos das embarcações na Amazônia Legal, de forma a erradicar os casos de escarpelamento

.

Análise Situacional da Meta

Está em tramitação, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3397/2012, que garante a realização de cirurgias reparadoras e reconstrutivas e assistência social e psicológica, gratuitamente, às vítimas de escarpelamento. A proposição encontra-se na etapa de apreciação conclusiva pelas comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Além disso, a Defensoria Pública da União atuou junto aos fabricantes das embarcações para a cobertura do eixo de transmissão das embarcações visando dar maior segurança aos usuários.

- Pactuar com as instâncias do Sistema de Justiça Criminal a implementação de linhas de ação de enfrentamento de qualquer atuação discriminatória e de reforço de estigma em relação a jovens negros

Análise Situacional da Meta

Levantamentos em fase de elaboração, bem como os encaminhamentos necessários à pactuação com as instâncias do Sistema de Justiça Criminal.

- Realizar 100 edições do Projeto DPU-Itinerante nos Municípios de menor IDH

Análise Situacional da Meta

Realizaram-se 14 ações itinerantes em localidades no interior do país, sendo 6 no primeiro quadrimestre e 8 no segundo, nos seguintes municípios:

- Iaras (SP)
- Campos Belos (GO)
- São Gabriel da Cachoeira (AM)
- Machadinho do Oeste (RO)
- Manaquiri (AM)
- Etipaciolândia (AC)
- Buíque (PE)
- Alto Paraíso (GO)
- Três Barras (SC)

- Minaçu (GO)
- Caruaru (PE)
- Guaraciama (MG)
- Bagé (RS)
- Picos (PI)

Quantidade alcançada

14

Data de Referência

31/12/2012

OBJETIVO: 0879 - Intensificar a cooperação internacional por meio da ampliação do número de acordos e ou tratados em que o Brasil seja parte, efetivação de pedidos de cooperação jurídica e intensificação do relacionamento com organismos internacionais, contribuindo para a efetividade da justiça dos países signatários.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Análise Situacional do Objetivo:

Em 2012, foram realizadas 37 negociações, entre presenciais e troca de notas, de acordos internacionais relacionados a temas como transferência de pessoas condenadas, extradição, e outros em matéria migratória, visando proporcionar não só a facilitação da circulação de pessoas como, paralelamente, não transformar os limites territoriais em restrição ao alcance da justiça. Também intensificou-se a cooperação internacional a partir do fortalecimento das relações com organismos e blocos estratégicos, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA), Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Mercosul. Sob este aspecto, ressalta-se a assinatura do Documento de Projeto (Prodoc) de Acordo de Cooperação Técnica Internacional, celebrado com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), intitulado "Fortalecimento da Secretaria Nacional de Justiça em cooperação jurídica internacional, extradição e combate à lavagem de dinheiro". Resumido em três grandes resultados, o projeto visa qualificar a atuação da Secretaria Nacional de Justiça, fortalecendo sua articulação para o aprimoramento de suas capacidades em questões ligadas à cooperação jurídica internacional, prevenção e enfrentamento da lavagem de dinheiro e no campo da extradição. As etapas para a execução do projeto, que terá duração até maio de 2015, foram iniciadas em setembro de 2012. No âmbito do Projeto de Acordo de Cooperação Internacional celebrado com o PNUD, foi firmada, em 19 de outubro, a Carta-Acordo com a Organização Internacional para as Migrações – OIM, que prevê a ampliação do diálogo social em matéria de migração, refúgio e transferência de pessoas condenadas no Brasil. As atividades foram iniciadas em 29 de outubro, e sua conclusão está prevista para março de 2013. A SNJ tem se valido de redes de cooperação para o incremento da efetividade e celeridade dos pedidos de assistência jurídica internacional. Nesse particular, destaque-se a utilização constante de redes como a Star-Interpol, a Rede de Recuperação de Ativos do Grupo de Ação Financeira da América do Sul (RRAG) e a Rede Iberoamericana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRed). A utilização de ferramentas como essas aproximam a Autoridade Central e contribuem para a realização da justiça nos Países envolvidos. Nesse ano, o Ministério da Justiça, por meio da SNJ assumiu a vice-presidência do Grupo de Peritos sobre Lavagem de Dinheiro – LAVEX, no âmbito da OEA. A iniciativa deve contribuir significativamente para a consolidação da liderança regional para o combate à lavagem de dinheiro e para o aprimoramento da capacidade brasileira de cooperação para o bloqueio, o confisco e a devolução de ativos e bens com demais Estados da Região. Para 2013, almeja-se a assinatura de (02) dois acordos de cooperação jurídica internacional em matéria criminal e (02) acordos em matéria cível em 2013. Além disso, com o mesmo fim de intensificar a cooperação jurídica internacional por meio da ampliação do número de tratados de que o Brasil seja parte, a SNJ está engajada na negociação de 02 (dois) acordos em matéria penal em 2013 e outros 02 (dois) acordos em matéria penal em 2014 com países em que o Brasil faça fronteira direta, metas do Plano Estratégico de Fronteiras. Nesse sentido, verifica-se que estão sendo tomadas as medidas possíveis para avançar na cobertura da cooperação jurídica internacional, possibilitando a brasileiros e estrangeiros a defesa de seus direitos da cidadania, desde o reconhecimento de paternidade à uma transferência de condenado para cumprir pena em seu país de origem. Ainda assim, os desafios de expandir a cooperação jurídica internacional são expressivos, uma vez que trata-se muitas vezes com países de cultura extremamente diferentes, ordenamentos jurídicos conflitantes, e interesses diplomáticos não tangíveis, o que faz com que algumas negociações perdurem por anos, adiando a vigência dos acordos e tratados.

Metas 2012-2015

· 32 tratados/acordos internacionais sobre cooperação jurídica internacional assinados

Análise Situacional da Meta

Apesar de não terem sido assinados tratados ou acordos internacionais sobre cooperação jurídica internacional em 2012, a SNJ participou ativamente da negociação de significativos acordos de extradição, transferência de pessoas condenadas, e, sobre temas migratórios: Reunião de coordenação sobre o Acordo de Cooperação em Matéria de Segurança entre Brasil e Argentina; reunião de coordenação sobre o Acordo de Recife - MERCOSUL; reunião de coordenação sobre o Acordo de Associação entre MERCOSUL e União Européia; reunião com autoridades japonesas sobre o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas entre o Brasil e o Japão; reunião do CT nº 02 sobre alterações no Acordo de Recife; reunião para negociação dos Acordos de Extradição e de Transferência de Pessoas Condenadas entre Brasil e Indonésia; videoconferência com o Governo da França sobre o acordo de transferência que será negociado entre os dois países; reunião sobre as negociações dos acordos de transferência com a Áustria, Equador, Índia e Polônia; I Rodada de Negociação do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas com o Japão. Além de ter-se feito representar nas reuniões presenciais de negociações, a SNJ manifestou-se acerca de 29 projetos de acordos ou tratados internacionais que se encontram em negociação ou em fase final de incorporação normativa.

- Modernizar a tramitação de pedidos de cooperação jurídica internacional por meio de integração ao sistema de tramitação digital do Poder Judiciário

Análise Situacional da Meta

Desde 2011, todos os pedidos de cooperação jurídica internacional tramitados pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) são digitalizados, favorecendo a celeridade de sua análise e tramitação. Não existe uma plataforma eletrônica que integre os sistemas do DRCI e de órgãos demandantes da cooperação jurídica internacional, porém a digitalização integral dos pedidos de cooperação permite a tramitação eletrônica, por meio de correios eletrônicos. Destaque-se que está em fase de homologação, com previsão de operação a partir de 2013, o novo sistema gerencial do DRCI. A integração ao sistema digital do Poder Judiciário, apesar de não contemplada na primeira versão do sistema, poderá ser adotada em versões futuras do sistema gerencial.

OBJETIVO: 0880 - Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça com ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Análise Situacional do Objetivo:

Durante o ano de 2012 duas vertentes da política tiveram destaque, quais sejam, o fortalecimento da classificação indicativa e a inovação no relacionamento das entidades sociais com o Estado. No campo da classificação indicativa, lançou-se uma campanha nacional na rede de TVs abertas, além de outras medidas de divulgação e empoderamento, como a publicação do Novo Guia Prático, e a realização de oficinas em universidades, emissoras de TV e a participação em audiências públicas. Também durante o ano de 2012 a Secretaria Nacional de Justiça contribuiu junto à Secretaria Geral da Presidência da República na revisão do marco legal das Organizações da Sociedade Civil, o que deverá culminar em nova regulamentação em 2013. Trata-se de iniciativa importante para uniformizar entendimentos sobre aspectos objeto de controvérsia entre órgãos de controle, administrados e ONGs. Considera-se que a nova regulamentação permitirá potencializar as parcerias em um novo patamar de qualidade, confiança e responsabilidade entre as partes. Especificamente em relação à vertente de atenção ao cidadão, amadureceu-se o processo de institucionalização da Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça, por meio da designação de responsável, proposta de alteração de decreto regimental, e elaboração de sistema informatizado que deve entrar em vigor em 2013. Para além dessas políticas, no ano de 2012 amadureceu-se a idéia de integrar junto à Política Nacional de Justiça, outras políticas voltadas para a garantia de direitos e da cidadania, independente da nacionalidade e do local em que se encontre a pessoa. Nesse sentido, as políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, garantia de direitos aos migrantes, e cooperação jurídica internacional, serão integradas no escopo da Política Nacional de Justiça, dando-se maior organicidade à mesma. Destaca-se que essas políticas já vêm sendo desenvolvidas, e com bons resultados. O ano de 2012 foi de articulação junto a 17 Ministérios para lançar em 2013 o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Portaria Interministerial nº 634, de 25 de fevereiro de 2013). Também foram realizadas a décima edição plenária da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à

Lavagem de Dinheiro), contando com a participação de mais de 60 órgãos de Estado dos três poderes da República correlacionados ao tema, destacando-se a aprovação da nova lei de lavagem de dinheiro, Lei nº 12.683/12; o Seminário “O Direito dos Migrantes no Brasil - o novo Estatuto dos Estrangeiros como uma Lei de Migração”, para balizar alterações na legislação atual sobre o tema; o 2º Workshop Grotius Cooperação nas Fronteiras, na cidade de Foz do Iguaçu, a fim de discutir as peculiaridades da cooperação jurídica nas fronteiras e contribuir para a maior efetividade da assistência internacional nessas regiões.

Metas 2012-2015

- Criar e estruturar rede de articulação federativa com banco de dados e integração de informações, priorizando todas as capitais e suas regiões metropolitanas, municípios com mais de 100 mil habitantes, além das mesoregiões, regiões integradas de desenvolvimento e consórcios públicos

Análise Situacional da Meta

Não houve execução. A meta deverá ser ajustada a partir da nova dinâmica de trabalho da Assessoria Federativa do Ministério da Justiça, que busca meios de qualificar as informações para articulação federativa.

- Criar e estruturar rede participativa com banco de dados de boas práticas implantadas por gestões locais ou por organizações populares

Análise Situacional da Meta

Não houve execução. A meta deverá ser ajustada a partir da nova dinâmica de trabalho da Assessoria Federativa do Ministério da Justiça, tal como a meta anterior.

- Estruturar a Ouvidoria Geral do Ministério da Justiça

Análise Situacional da Meta

O processo de estruturação da Ouvidoria Geral do Ministério da Justiça foi iniciado no exercício de 2012, com os seguintes avanços:

- 1 – Publicação de Portaria de designação do Ouvidor-Geral;
- 2 – Inclusão de proposta de criação da Ouvidoria-Geral na minuta de Decreto para reestruturação regimental do Ministério da Justiça;
- 3 – implantação de Sistema Eletrônico para tratamento de demandas de Ouvidoria, em fase de homologação;
- 4 – Constituição de equipe para atuar na Ouvidoria-Geral. Atualmente a unidade é composta por 10 funcionários, além do Ouvidor, sendo: 3 (três) terceirizados, 1 (um) temporário, 3 (três) servidores e 3 (três) estagiários;
- 5 – Processo de articulação e integração entre a Ouvidoria-Geral e as diversas unidades setoriais de Ouvidoria do MJ em andamento, utilizando-se de mecanismos internos de interação entre as áreas; e
- 6 – Mapeamento de processos, e elaboração de fluxograma, manual de procedimentos e plano de melhorias.

Para 2013, a unidade espera avançar nos seguintes pontos:

- 1 - homologação e consequente operacionalização do sistema eletrônico;
- 2 - treinamento de pessoal para o referido sistema,
- 3 - execução do Plano de Melhorias, inclusive, com a realização de atividades de formação especializada em ouvidoria;
- 4 - integração sistêmica das demais unidades de ouvidoria existentes no Órgão; e
- 5 - conclusão do processo de institucionalização.

- Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça

Análise Situacional da Meta

Dentre as principais realizações de 2012, destaca-se a vertente da classificação indicativa, com o início da Cooperação Internacional com a UNESCO - Liberdade de Expressão, Educação para Mídia, Comunicação e os Direitos da Criança e do Adolescente”. Nesse campo foram publicadas duas portarias que regulamentam, especificamente o mercado de Serviço de Acesso Condicionado (TV por assinatura) e o de Jogos Eletrônicos e de RPG. Quanto a esse último, destaca-se o início de uma robusta parceria entre o MJ e os institutos estrangeiros de classificação indicativa ESRB (americano) e PEGI (europeu). O Ministério da Justiça ainda criou um Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil para a classificação indicativa, que possui função consultiva e orientadora da política. Como ações de divulgação, informa-se que foi lançado um novo guia prático de classificação indicativa, com o objetivo de tornar os critérios que balizam a

classificação mais claros, objetivos e acessíveis. Lançou-se ainda uma campanha publicitária que foi veiculada nas principais emissoras de TV e agora entra na segunda fase – a divulgação nas rádios. Para fortalecer a política, foram realizadas diversas oficinas de classificação indicativa em universidades, emissoras de TV e ainda a participação em audiências públicas. Foram analisadas em 2012 mais de 5.000 obras audiovisuais (filme e DVD) e mais de 1.000 jogos eletrônicos. Além disso, mais de 4.000 obras foram monitoradas na televisão. Na vertente de acreditação de entidades sociais - concessão de títulos de Utilidade Pública Federal, qualificação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), autorização para funcionamento no País de organizações estrangeiras sem fins lucrativos – a área qualificou, tituló e autorizou o funcionamento de cerca de duas mil entidades privadas sem fins lucrativos. Além disso, verificou relatórios de atividades de cerca de quinze mil entidades certificadas no Ministério, o que resultou na liberação de mais de treze mil certidões de regularidade no Cadastro Nacional de Entidades Sociais – CNES. Outra informação importante nesse campo foi a participação da Secretaria Nacional de Justiça no grupo de trabalho da Secretaria-Geral da Presidência que discutiu o marco regulatório das entidades sociais, visando seu aprimoramento, que culminou em uma proposta que será levada à deliberação da Presidência. A partir de 2013, integrarão como eixos da política nacional de justiça as políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, e de atenção aos migrantes e refugiados, e cooperação jurídica internacional. Nesse escopo, se consolidará uma política voltada à proteção, garantia e difusão de direitos no âmbito da justiça e cidadania. Especificamente em relação ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, destaca-se a implementação, a partir de 2013, do II Plano Nacional, autorizado pelo Decreto nº 7.901 de 04 de fevereiro de 2013, e instituído pela Portaria Interministerial nº 634, de 25 de fevereiro. Na vertente de garantia dos direitos dos migrantes buscar-se-á apresentar ao Congresso Nacional uma nova "lei de migrações", atenta aos desafios da busca de uma cidadania global. No combate à lavagem de dinheiro, realizar-se-á a décima primeira reunião plenária da ENCCLA (Estratégia Nacional de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro), além de intensificar a expansão da rede de laboratórios de tecnologia contra a lavagem de dinheiro junto aos Estados federados que ainda não dispõem dessa unidade, especialmente da região norte e nordeste. No escopo da cooperação jurídica internacional, intensificar-se-ão as negociações de acordos e tratados com a finalidade de aumentar a proteção internacional aos cidadãos nacionais e estrangeiros, de modo que fronteiras territoriais não se constituam em obstáculos à efetivação da justiça.